SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Sarandi/PR

Data Base da Avaliação: 31/dez/2016

Brasília, maio de 2017.

CAIXA

ÍNDICE

1. Apresentação 1
2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial 1
2.1. Bases Legais 1
2.2. Bases Técnicas 2
2.3. Base de Dados 3
3. Depuração da Base de Dados 3
4. Perfil da População 3
4.1. Distribuição da População por Segmento 3
4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento 5
4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas 7
5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário 8
6. Patrimônio do Plano 9
7. Custo Previdenciário 10
7.1. Custo Normal Total 12
7.2. Reservas Matemáticas 12
8. Plano de Custeio 15
8.1. Custo Normal 15
8.2. Custo Suplementar 16
8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante 16
8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes 16
8.3. Plano de Custeio Total 20
9. Análises de Sensibilidade 20
9.1. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal 21
9.2. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria 22
9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual 23
9.4. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal 24
9.5. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar 24
9.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal 25
10. Análises de Variações de Resultados 26
10.1. Variação nas Estatísticas do Plano 26
10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas 27
11. Parecer Atuarial 29

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial ... 2
Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador ... 3
Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento ... 3
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas ... 4
Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento ... 6
Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento ... 6
Quadro 7: Resultado Financeiro ... 6
Quadro 8: Ativos ... 7
Quadro 9: Aposentados ... 7
Quadro 10: Pensionistas ... 7
Quadro 11: Total ... 7
Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS ... 9
Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros ... 11
Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro ... 11
Quadro 15: Custo Normal Total ... 12
Quadro 16: Reservas Matemáticas ... 13
Quadro 17: Situação das Reservas a Amortizar ... 14
Quadro 18: Custo Normal Indicado ... 15
Quadro 19: Custo Total ... 16
Quadro 20: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (PRATICADO) ... 17
Quadro 21: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (PROPOSTO) ... 18
Quadro 22: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (PROPOSTO) ... 19
Quadro 23: Plano de Custeio do Custo Total indicado ... 20
Quadro 24: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida ... 21
Quadro 25: Variação do CN e CS em função da tábua de mortalidade ... 21
Quadro 26: Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade ... 22
Quadro 27: Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria ... 22
Quadro 28: Variação das Reservas Matemáticasem Função da Idade Média de Aposentadoria ... 22
Quadro 29: Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual ... 23
Quadro 30: Variaçao dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual ... 24
Quadro 31: Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real ... 24
Quadro 32: Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real ... 24
Quadro 33: Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários ... 25
Quadro 34: Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários ... 26
Quadro 35: Variações do Quantitativo de participantes ... 26
Quadro 36: Variações dos Salários e Benefícios Médios ... 26
Quadro 37: Variações das Folhas de Salários e Benefícios ... 27
Quadro 38: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial ... 27
Quadro 39: Variação do Custo Normal ... 27
Quadro 40: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano ... 28
Quadro 41: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário ... 28
Quadro 42: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” ... 35
Quadro 43: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores ... 35
Quadro 44: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos ... 36
Quadro 45: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária ... 37
Quadro 46: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão ... 37
Quadro 47: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial ... 38
Quadro 48: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município ... 39
Quadro 49: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria ... 40
Quadro 50: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria ... 40
Quadro 51: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados ... 42
Quadro 52: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária ... 42
Quadro 53: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria ... 43
Quadro 54: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Beneficio ... 43
Quadro 55: Estatísticas dos Pensionistas ... 44
Quadro 56: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios ... 44
Quadro 57: Receitas ... 46
Quadro 58: Despesas ... 46
Quadro 59: Ativo Financeiro ... 46

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1. **RELATÓRIO ESTATÍSTICO** 35
ANEXO 2. **HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS** 45
ANEXO 3. **PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES** 46
ANEXO 4. **Projeções** 47
ANEXO 5. **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV E LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II**. 60
ANEXO 6. **PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS** 62

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento 4
Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas 5
Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento 5
Gráfico 4: Benefícios Previdenciários 8
Gráfico 5: Segmentação Patrimonial 10
Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder 23
Gráfico 7: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros 25
Gráfico 8: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino 36
Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária 37
Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão 38
Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial 39
Gráfico 12: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município 39
Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria 40
Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria 41
Gráfico 15: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte 41
Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária 42
Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício 43
Gráfico 18: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios 44

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sarandi/PR

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, a Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Sarandi.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nos 20, 41,47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);

- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores; e
- Lei Complementar n°264, de 13 de dezembro de 2011 e alterações posteriores;
- Decreto nº 932, de 05 de janeiro de 2015; e
- Lei n° 2.157, de 26 de junho de 2015.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real[1]	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real[2]	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade[3]	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas[4]	2,00% a.a.
Novos Entrados[5]	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

[1] De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.
[2] De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.
[3] Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.
[4] Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de calculada apenas com base no total das remunerações.
[5] Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral[6]	IBGE-2014
Sobrevivência	IBGE-2014
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2014

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município deSarandi, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/16;**
- Data da avaliação: **31/dez/16; e**
- Data da elaboração da avaliação: **08/mai/17**

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
2.095	495	104

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando,

[6] Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

> *“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo*
>
> *....*
>
> *§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”*

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento

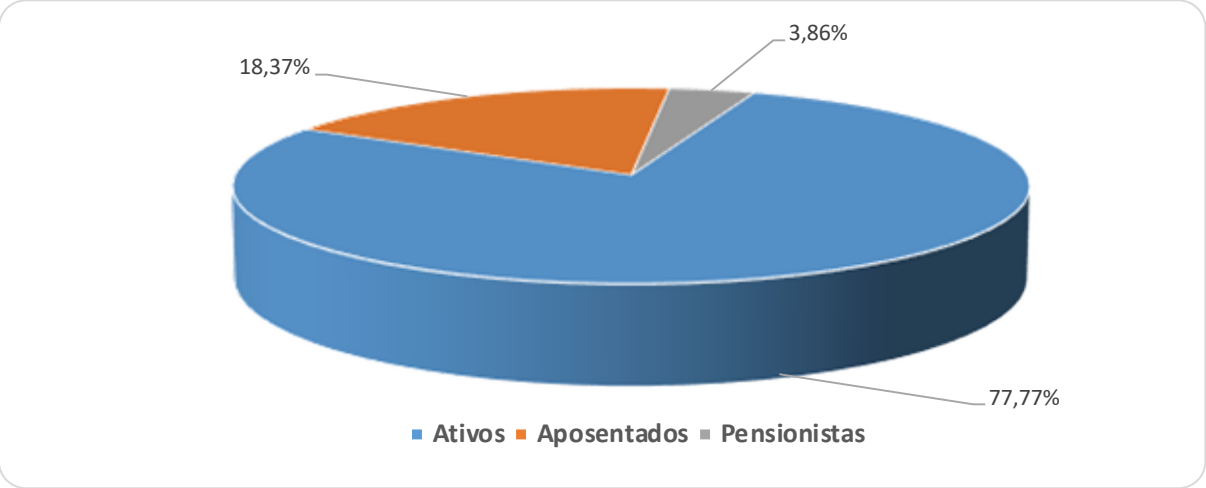

Analisando a composição da população de servidores do Município de Sarandi, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 22,23% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 3,50 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	77,77%	22,23%	3,50

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Sarandi prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas

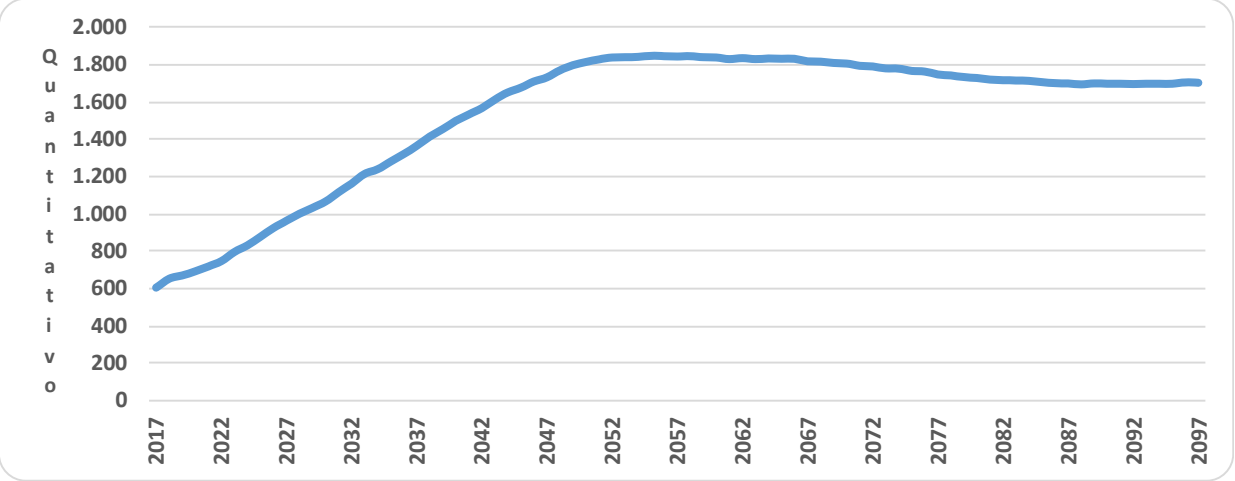

Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Observa-se que o crescimento de servidores aposentados e pensionistas cresce gradativamente até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tende à estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

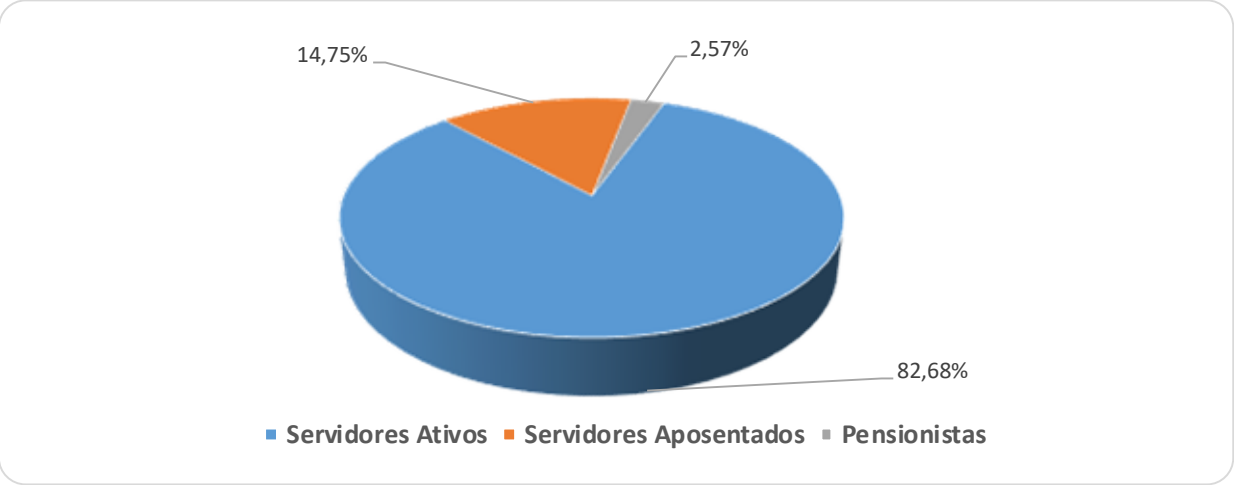

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R$ 3.891.844,89	2.095	R$ 1.857,68
Servidores Aposentados	R$ 694.222,16	495	R$ 1.402,47
Pensionistas	R$ 121.121,00	104	R$ 1.164,63
Total	R$ 4.707.188,05	2.694	R$ 1.747,29

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Sarandi representa 17,32% do total de gastos com pessoal e 20,95% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R$ 3.891.844,89	11,00%	R$ 428.102,94
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R$ 6.924,70	11,00%	R$ 761,72
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R$ 0,00	11,00%	R$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R$ 3.891.844,89	15,33%	R$ 596.619,82
Município - CS	Folha de salários	R$ 3.891.844,89	6,43%	R$ 250.430,50
Total Receita de Contribuição				**R$ 1.275.914,98**
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R$ 3.891.844,89	2,00%	R$ 77.836,90
Total de Receita				R$ 1.353.751,87

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R$1.275.914,98		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R$ 815.343,16	R$935.601,17
	Auxílios (*)	R$ 120.258,01	
Resultado (receitas - despesas)	**R$340.313,81**		
Resultado sobre folha salarial	8,74%		
Resultado sobre arrecadação	26,67%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R$ 1.275.914,98, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 8,74% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As

contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo RGPS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	2.095
Idade média atual	43
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R$ 1.857,68
Total da folha de salários mensal	**R$ 3.891.844,89**

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	495
Idade média atual	64
Benefício médio	R$ 1.402,47
Total da folha de benefícios mensal	**R$ 694.222,16**

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	104
Idade média atual	62
Benefício médio	R$ 1.164,63
Total da folha de benefícios mensal	**R$ 121.121,00**

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	2.694
Total da folha de salários e benefícios mensal	R$ 4.707.188,05

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários

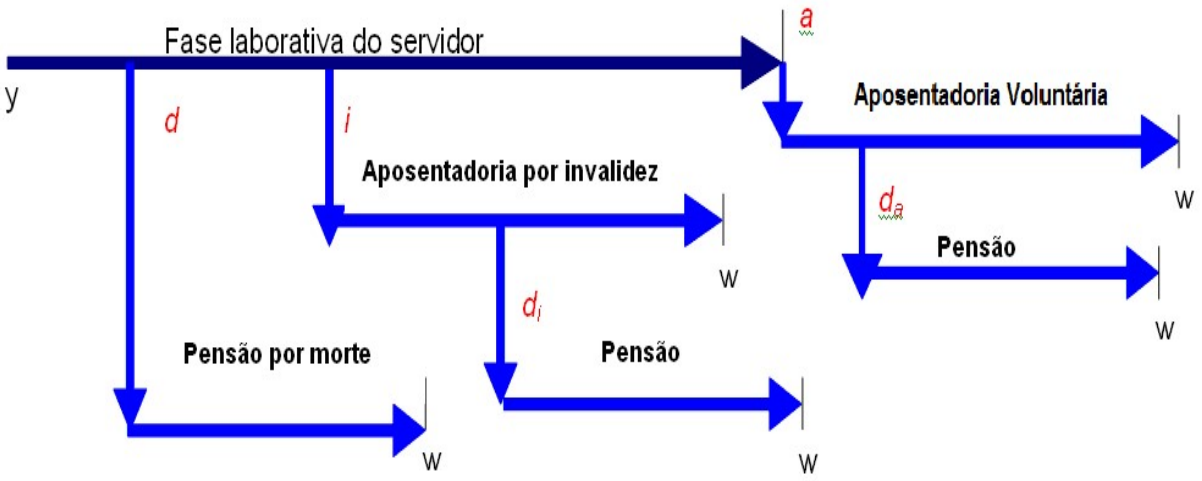

Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

- *y*: ingresso no RPPS;
- *d*: a morte do servidor ativo
- *i*: entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i: a morte do aposentado por invalidez;

- *a*: idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a: morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- *w*: extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevida. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Bens imóveis	R$ 118.875,42	31/12/2016
Ativo financeiro	R$ 92.616.120,63	31/12/2016
Total	**R$ 92.734.996,05**	**31/12/2016**

Elaboração: CAIXA

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial

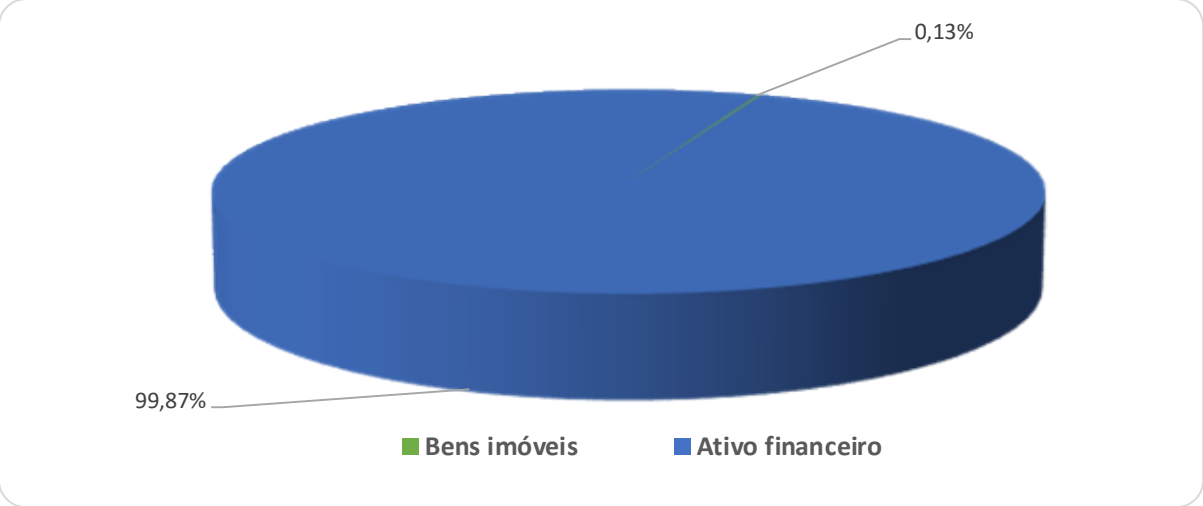

7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém,

pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R$6.997.147,92	13,83%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R$1.108.008,24	2,19%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R$890.454,11	1,76%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R$2.130.006,71	4,21%
	Auxílio-Reclusão	R$5.059,40	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R$1.163.661,62	2,30%
	Salário-Maternidade	R$308.623,30	0,61%
	Salário-Família	R$86.009,77	0,17%
Total		**R$12.688.971,07**	**25,08%**

Elaboração: CAIXA

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R$ 8.105.156,16	16,02%
Invalidez com reversão ao dependente	R$ 890.454,11	1,76%
Pensão de ativos	R$ 2.130.006,71	4,21%
Auxílios	R$ 1.563.354,09	3,09%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	**R$ 12.688.971,07**	**25,08%**
Administração do Plano	R$ 1.011.879,67	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	**R$ 13.700.850,74**	**27,08%**

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Sarandi.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R$ 108.805.884,03)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R$ 117.386,67
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R$ 17.652.023,42)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R$ 290.853,19
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	**(R$ 126.049.667,60)**
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R$ 237.741.805,58)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R$ 32.325.380,66
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R$ 474.268,16
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R$ 50.927.167,90
(+) Compensação Previdenciária*	R$ 546.806,15
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	**(R$ 153.468.182,70)**
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R$ 126.049.667,60)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R$ 153.468.182,70)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	**(R$ 279.517.850,30)**
(+) Ativo do Plano**	R$ 92.734.996,05
(+) Outros Créditos	R$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	**(R$ 186.782.854,25)**

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.
** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/16.
***Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei Complementar n 2.157, de 26 de junho de 2015, conforme transcrita a seguir:

"Art.1° - Para equacionamento do Déficit Atuarial Apurado na avaliação de 2015, no Valor de R$ 131.896.459.93, fica instituído plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos, na forma de aportes de contribuição suplementar devidos pelo ente, nos termos da Portaria n° 746, de 27 de dezembro de 2011 do Ministério da Previdencia Social, e definidos conforme tabela a seguir:

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aportes Anuais	Déficit Atuarial Final
2015	131.896.459,93	2.208.078,60	129.688.381,33
2016	137.469.684,21	2.941.622,42	134.528.061,79
2017	142.599.745,49	3.675.166,24	138.924.579,26
2018	147.260.054,01	4.404.986,49	142.855.067,53
2019	151.426.371,58	5.138.530,30	146.287.841,27
2020	155.065.111,75	5.868.350,55	149.196.761,20
2021	158.148.566,87	6.601.894,37	151.546.672,50

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aportes Anuais	Déficit Atuarial Final
2022	160.639.472,85	7.335.438,19	153.304.034,67
2023	162.502.276,75	8.065.258,43	154.437.018,31
2024	163.703.239,41	8.798.802,25	154.904.437,16
2025	164.198.703,39	9.532.346,07	154.666.357,32
2026	163.946.338,76	10.262.166,32	153.684.172,44
2027	162.905.222,79	10.995.710,14	151.909.512,65
2028	161.024.083,41	11.725.530,38	149.298.553,03
2029	158.256.466,21	12.459.074,20	145.797.392,01
2030	154.545.235,53	13.192.618,02	141.352.617,51
2031	149.833.774,56	13.922.438,27	135.911.336,29
2032	144.066.016,47	13.922.438,27	130.143.578,21
2033	137.952.192,90	13.922.438,27	124.029.754,63
2034	131.471.539,91	13.922.438,27	117.549.101,64
2035	124.602.047,74	13.922.438,27	110.679.609,48
2036	117.320.386,05	13.922.438,27	103.397.947,78
2037	109.601.824,65	13.922.438,27	95.679.386,38
2038	101.420.149,57	13.922.438,27	87.497.711,30
2039	92.747.573,98	13.922.438,27	78.825.135,71
2040	83.554.643,86	13.922.438,27	69.632.205,59
2041	73.810.137,93	13.922.438,27	59.887.699,66
2042	63.480.961,64	13.922.438,27	49.558.523,37
2043	52.532.034,78	13.922.438,27	38.609.596,51
2044	40.926.172,30	13.922.438,27	27.003.734,04
2045	28.623.958,08	13.922.438,27	14.701.519,81
2046	15.583.611,00	13.922.438,27	1.661.172,74
2047	1.760.843,10	13.922.438,27	0,00

Art. 3 - Os valores dos aportes anuais serão ajustados no mês de janeiro de acordo com a variação do IPCA (índice de Preços ao Consumidor Ampliado), publicado pelo IBGE, acumulado no ano anterior. Aparcela mensal corresponderá a um treze avos da parcea anual reajustada."

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R$ 170.232.499,35 e foi alocado na conta "Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras", que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro abaixo **o Plano de Equacionamento vigente no Município de Sarandi não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial.**

Quadro 17: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	(R$ 186.782.854,25)
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R$ 170.232.499,35
Resultado : Déficit Técnico Atuarial	**(R$ 16.550.354,90)**

* Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei Complementar n 2.157 de 26 de junho de 2015. Trata-se de uma conta redutora de passivo.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R$ 1.900,00 ao mês.

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Sarandi para o exercício de 2017 é de 27,08% **entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008, indicamos sua manutenção, como a seguir:**

Quadro 18: Custo Normal Indicado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,33%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R$ 186.782.854,25 corresponde a um Custo Suplementar de 25,00% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 31 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Sarandi, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 19: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R$ 13.700.850,74	27,08%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 31 anos)	R$ 12.650.524,23	25,00%
CUSTO TOTAL	**R$ 26.351.374,97**	**52,08%**

Elaboração: CAIXA
Financiamento calculado de forma antecipada, com pagamento no inicio do período.

8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei Complementar n 2.157 de 26 de junho de 2015, conforme transcrita a seguir:

"Art.1° - Para equacionamento do Déficit Atuarial Apurado na avaliação de 2015, no Valor de R$ 131.896.459.93, fica instituído plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos, na forma de aportes de contribuição suplementar

devidos pelo ente, nos termos da Portaria n° 746, de 27 de dezembro de 2011 do Ministério da Previdencia Social, e definidos conforme tabela a seguir:

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aportes Anuais	Déficit Atuarial Final
2015	131.896.459,93	2.208.078,60	129.688.381,33
2016	137.469.684,21	2.941.622,42	134.528.061,79
2017	142.599.745,49	3.675.166,24	138.924.579,26
2018	147.260.054,01	4.404.986,49	142.855.067,53
2019	151.426.371,58	5.138.530,30	146.287.841,27
2020	155.065.111,75	5.868.350,55	149.196.761,20
2021	158.148.566,87	6.601.894,37	151.546.672,50
2022	160.639.472,85	7.335.438,19	153.304.034,67
2023	162.502.276,75	8.065.258,43	154.437.018,31
2024	163.703.239,41	8.798.802,25	154.904.437,16
2025	164.198.703,39	9.532.346,07	154.666.357,32
2026	163.946.338,76	10.262.166,32	153.684.172,44
2027	162.905.222,79	10.995.710,14	151.909.512,65
2028	161.024.083,41	11.725.530,38	149.298.553,03
2029	158.256.466,21	12.459.074,20	145.797.392,01
2030	154.545.235,53	13.192.618,02	141.352.617,51
2031	149.833.774,56	13.922.438,27	135.911.336,29
2032	144.066.016,47	13.922.438,27	130.143.578,21
2033	137.952.192,90	13.922.438,27	124.029.754,63
2034	131.471.539,91	13.922.438,27	117.549.101,64
2035	124.602.047,74	13.922.438,27	110.679.609,48
2036	117.320.386,05	13.922.438,27	103.397.947,78
2037	109.601.824,65	13.922.438,27	95.679.386,38
2038	101.420.149,57	13.922.438,27	87.497.711,30
2039	92.747.573,98	13.922.438,27	78.825.135,71
2040	83.554.643,86	13.922.438,27	69.632.205,59
2041	73.810.137,93	13.922.438,27	59.887.699,66
2042	63.480.961,64	13.922.438,27	49.558.523,37
2043	52.532.034,78	13.922.438,27	38.609.596,51
2044	40.926.172,30	13.922.438,27	27.003.734,04
2045	28.623.958,08	13.922.438,27	14.701.519,81
2046	15.583.611,00	13.922.438,27	1.661.172,74
2047	1.760.843,10	13.922.438,27	0,00

Art. 3 - Os valores dos aportes anuais serão ajustados no mês de janeiro de acordo com a variação do IPCA (índice de Preços ao Consumidor Ampliado), publicado pelo IBGE, acumulado no ano anterior. Aparcela mensal corresponderá a um treze avos da parcea anual reajustada."

O quadro seguinte apresenta os valores em aportes a cada ano futuro, com as parcelas atualizadas monetariamente pelo mesmo índice de inflação empregado para o cálculo da meta atuarial, que no caso do RPPS do Município de Sarandi é o IPCA.

Quadro 20: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (PRATICADO)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final
2017	186.782.854,25	4.323.140,05	182.459.714,20
2018	193.407.297,05	5.181.635,95	188.225.661,10
2019	199.519.200,77	6.044.511,93	193.474.688,84

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final
2020	205.083.170,17	6.903.007,83	198.180.162,34
2021	210.070.972,08	7.765.883,81	202.305.088,27
2022	214.443.393,56	8.628.759,78	205.814.633,78
2023	218.163.511,81	9.487.255,68	208.676.256,13
2024	221.196.831,50	10.350.131,66	210.846.699,84
2025	223.497.501,83	11.213.007,64	212.284.494,19
2026	225.021.563,84	12.071.503,54	212.950.060,30
2027	225.727.063,92	12.934.379,51	212.792.684,41
2028	225.560.245,47	13.792.875,41	211.767.370,06
2029	224.473.412,26	14.655.751,39	209.817.660,87
2030	222.406.720,53	15.518.627,37	206.888.093,16
2031	219.301.378,75	16.377.123,27	202.924.255,48
2032	215.099.710,80	16.377.123,27	198.722.587,53
2033	210.645.942,79	16.377.123,27	194.268.819,52
2034	205.924.948,69	16.377.123,27	189.547.825,42
2035	200.920.694,94	16.377.123,27	184.543.571,67
2036	195.616.185,97	16.377.123,27	179.239.062,70
2037	189.993.406,46	16.377.123,27	173.616.283,19
2038	184.033.260,19	16.377.123,27	167.656.136,92
2039	177.715.505,13	16.377.123,27	161.338.381,86
2040	171.018.684,77	16.377.123,27	154.641.561,50
2041	163.920.055,19	16.377.123,27	147.542.931,92
2042	156.395.507,84	16.377.123,27	140.018.384,57
2043	148.419.487,64	16.377.123,27	132.042.364,37
2044	139.964.906,23	16.377.123,27	123.587.782,96
2045	131.003.049,94	16.377.123,27	114.625.926,67
2046	121.503.482,27	16.377.123,27	105.126.359,00
2047	111.433.940,54	16.377.123,27	95.056.817,27

Como é possível observar no quadro acima, o plano de equecionamento vigente se mostrou insuficiente para quitar o Déficit Técnico Atuarial no período proposto.

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar é o escalonamento crescente do Custo Suplementar. Desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: em 2017 e 2018 serão mantidos os valores de aportes vigentes, que correspondem em percentual da folha de salários às alíquotas de 8,54% e 10,24%. A partir daí, o crescimento da alíquota será constante num percentual de 1,68% durante 19 anos, quando atinge a taxa 42,16% em 2037, permanecendo constante a partir de então, conforme o quadro a seguir.

Quadro 21: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (PROPOSTO)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2017	186.782.854,25	4.323.140,05	182.459.714,20	8,54%
2018	193.407.297,05	5.181.635,95	188.225.661,10	10,24%
2019	199.519.200,77	6.030.343,22	193.488.857,55	11,92%
2020	205.098.189,00	6.879.862,52	198.218.326,49	13,60%
2021	210.111.426,08	7.729.381,82	202.382.044,26	15,28%
2022	214.524.966,92	8.578.901,12	205.946.065,80	16,96%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2023	218.302.829,75	9.428.420,42	208.874.409,33	18,64%
2024	221.406.873,89	10.277.939,72	211.128.934,17	20,32%
2025	223.796.670,22	11.127.459,02	212.669.211,20	22,00%
2026	225.429.363,87	11.976.978,32	213.452.385,55	23,68%
2027	226.259.528,68	12.826.497,62	213.433.031,06	25,36%
2028	226.239.012,93	13.676.016,92	212.562.996,00	27,04%
2029	225.316.775,76	14.525.536,22	210.791.239,54	28,72%
2030	223.438.713,91	15.375.055,52	208.063.658,39	30,40%
2031	220.547.477,89	16.224.574,82	204.322.903,07	32,08%
2032	216.582.277,25	17.074.094,12	199.508.183,13	33,76%
2033	211.478.674,12	17.923.613,43	193.555.060,69	35,44%
2034	205.168.364,33	18.773.132,73	186.395.231,60	37,12%
2035	197.578.945,50	19.622.652,03	177.956.293,47	38,80%
2036	188.633.671,08	20.472.171,33	168.161.499,75	40,48%
2037	178.251.189,74	21.321.690,63	156.929.499,11	42,16%
2038	166.345.269,06	21.321.690,63	145.023.578,43	42,16%
2039	153.724.993,13	21.321.690,63	132.403.302,51	42,16%
2040	140.347.500,66	21.321.690,63	119.025.810,03	42,16%
2041	126.167.358,63	21.321.690,63	104.845.668,00	42,16%
2042	111.136.408,08	21.321.690,63	89.814.717,45	42,16%
2043	95.203.600,50	21.321.690,63	73.881.909,87	42,16%
2044	78.314.824,46	21.321.690,63	56.993.133,83	42,16%
2045	60.412.721,86	21.321.690,63	39.091.031,23	42,16%
2046	41.436.493,11	21.321.690,63	20.114.802,48	42,16%
2047	21.321.690,63	21.321.690,63	0,00	42,16%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;
Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.
Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.
Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.
% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

O quadro seguinte apresenta os valores EQUIVALENTES em aportes a cada ano futuro. Da mesma forma com é é previsto no plano vigente as parcelas devem ser atualizadas monetariamente pelo mesmo índice de inflação empregado para o cálculo da meta atuarial, que no caso do RPPS do Município de Sarandi é o IPCA.

Quadro 22: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (PROPOSTO)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aportes Anuais	Déficit Atuarial Final
2017	186.782.854,25	4.323.140,05	182.459.714,20
2018	193.407.297,05	5.181.635,95	188.225.661,10
2019	199.519.200,77	6.030.343,22	193.488.857,55
2020	205.098.189,00	6.879.862,52	198.218.326,49
2021	210.111.426,08	7.729.381,82	202.382.044,26
2022	214.524.966,92	8.578.901,12	205.946.065,80
2023	218.302.829,75	9.428.420,42	208.874.409,33
2024	221.406.873,89	10.277.939,72	211.128.934,17
2025	223.796.670,22	11.127.459,02	212.669.211,20
2026	225.429.363,87	11.976.978,32	213.452.385,55
2027	226.259.528,68	12.826.497,62	213.433.031,06
2028	226.239.012,93	13.676.016,92	212.562.996,00
2029	225.316.775,76	14.525.536,22	210.791.239,54
2030	223.438.713,91	15.375.055,52	208.063.658,39
2031	220.547.477,89	16.224.574,82	204.322.903,07

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aportes Anuais	Déficit Atuarial Final
2032	216.582.277,25	17.074.094,12	199.508.183,13
2033	211.478.674,12	17.923.613,43	193.555.060,69
2034	205.168.364,33	18.773.132,73	186.395.231,60
2035	197.578.945,50	19.622.652,03	177.956.293,47
2036	188.633.671,08	20.472.171,33	168.161.499,75
2037	178.251.189,74	21.321.690,63	156.929.499,11
2038	166.345.269,06	21.321.690,63	145.023.578,43
2039	153.724.993,13	21.321.690,63	132.403.302,51
2040	140.347.500,66	21.321.690,63	119.025.810,03
2041	126.167.358,63	21.321.690,63	104.845.668,00
2042	111.136.408,08	21.321.690,63	89.814.717,45
2043	95.203.600,50	21.321.690,63	73.881.909,87
2044	78.314.824,46	21.321.690,63	56.993.133,83
2045	60.412.721,86	21.321.690,63	39.091.031,23
2046	41.436.493,11	21.321.690,63	20.114.802,48
2047	21.321.690,63	21.321.690,63	0,00

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando que o Custo Normal apurado nesta Avaliação Atuarial está próximo do Custo Normal praticado atualmente, indicamos sua manutenção. Considerando ainda os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 23: Plano de Custeio do Custo Total indicado

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,33%	25,00%	8,54%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto à variação na idade média atual;

- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 61,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 20,88 anos, segundo a o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2014, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2009 e 2014.

Quadro 24: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2009	IBGE 2010	IBGE 2011	IBGE 2012	IBGE 2013	IBGE 2014
Aposentadorias	15,55%	15,62%	15,69%	15,85%	15,94%	16,02%
Invalidez	1,74%	1,75%	1,75%	1,76%	1,76%	1,76%
Pensão de ativos	4,90%	4,79%	4,44%	4,38%	4,30%	4,21%
Auxílios	3,09%	3,09%	3,09%	3,09%	3,09%	3,09%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO	**25,28%**	**25,25%**	**24,97%**	**25,08%**	**25,09%**	**25,08%**
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	**27,28%**	**27,25%**	**26,97%**	**27,08%**	**27,09%**	**27,08%**
Expectativa de Vida	**20,44**	**20,55**	**20,66**	**20,48**	**20,88**	**21,04**

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte apresenta a variaçao do Custo Normal e do Custo Suplementar em função da tábua de mortalidade.

Quadro 25: Variação do CN e CS em função da tábua de mortalidade

Tábua de Mortalidade	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
IBGE 2009	27,28%	24,74%	52,02%
IBGE 2010	27,25%	24,78%	52,03%
IBGE 2011	26,97%	24,73%	51,70%
IBGE 2012	27,08%	24,88%	51,96%
IBGE 2013	27,09%	24,94%	52,03%
IBGE 2014	27,08%	25,00%	52,08%

O quadro seguinte apresenta a variaçao das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade.

Quadro 26: Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade

Tábua de Mortalidade	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
IBGE 2009	R$ 150.263.748,24	R$ 124.080.330,30	R$ 274.344.078,54
IBGE 2010	R$ 150.759.493,29	R$ 124.409.269,66	R$ 275.168.762,95
IBGE 2011	R$ 150.891.393,36	R$ 123.971.218,39	R$ 274.862.611,75
IBGE 2012	R$ 152.219.430,87	R$ 125.110.413,02	R$ 277.329.843,89
IBGE 2013	R$ 152.836.006,21	R$ 125.588.522,60	R$ 278.424.528,82
IBGE 2014	R$ 153.468.182,70	R$ 126.049.667,60	R$ 279.517.850,30

9.2. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

Os quadros abaixo revelam que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal, no Custo Suplementar e nas Reservas. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 27: Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
57	33,31%	32,93%	66,24%
58	31,60%	30,80%	62,40%
59	29,99%	28,76%	58,75%
60	28,49%	26,84%	55,33%
61	27,08%	25,00%	52,08%
62	25,78%	23,29%	49,07%
63	24,59%	21,67%	46,26%

Quadro 28: Variação das Reservas Matemáticasem Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
58	R$ 212.641.777,95	R$ 126.049.667,60	R$ 338.691.445,55
59	R$ 196.792.482,38	R$ 126.049.667,60	R$ 322.842.149,98
60	R$ 181.537.171,67	R$ 126.049.667,60	R$ 307.586.839,27
61	R$ 167.179.092,36	R$ 126.049.667,60	R$ 293.228.759,95
62	R$ 153.468.182,70	R$ 126.049.667,60	R$ 279.517.850,30
63	R$ 140.677.803,99	R$ 126.049.667,60	R$ 266.727.471,59
64	R$ 128.579.142,86	R$ 126.049.667,60	R$ 254.628.810,46

Elaboração: CAIXA

9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade de Entrada Normal – IEN. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria se eleva a medida em que a idade média atual se eleva e vice versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

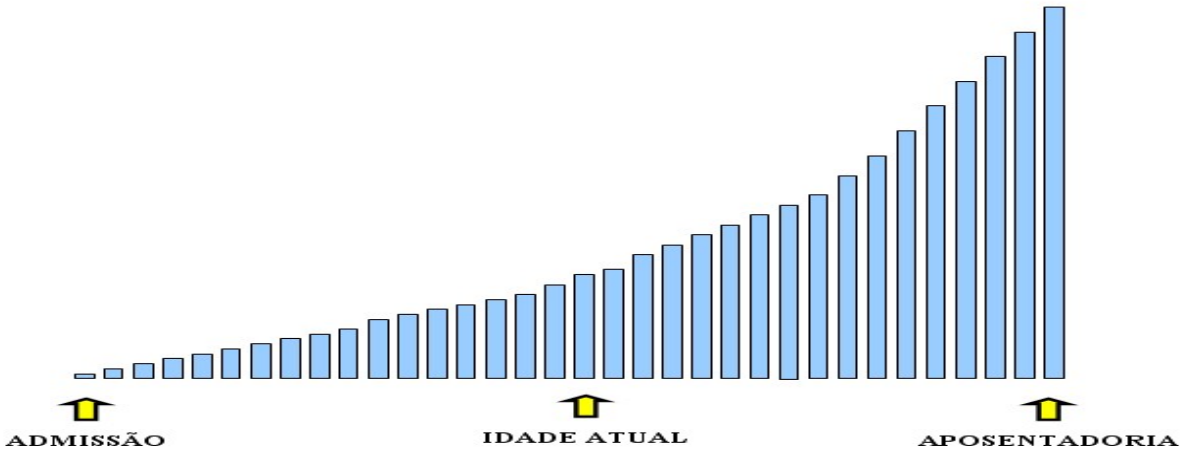

O quadro demonstra como o Custo Normal, Reservas Matemáticas e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 29: Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
40	26,12%	18,71%	44,83%
41	26,40%	20,56%	46,96%
42	26,72%	22,66%	49,38%
43	27,08%	25,00%	52,08%
44	27,46%	27,40%	54,86%
45	27,86%	29,85%	57,71%
46	28,28%	32,41%	60,69%

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte a variação dos valores de Reservas Matemáticas em função da variação da Idade média atual do servidor ativo

Quadro 30: Variaçao dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
40	R$ 106.441.295,00	R$ 126.049.667,60	R$ 232.490.962,60
41	R$ 120.283.691,46	R$ 126.049.667,60	R$ 246.333.359,05
42	R$ 135.925.938,25	R$ 126.049.667,60	R$ 261.975.605,85
43	R$ 153.468.182,70	R$ 126.049.667,60	R$ 279.517.850,30
44	R$ 171.337.873,31	R$ 126.049.667,60	R$ 297.387.540,90
45	R$ 189.705.122,27	R$ 126.049.667,60	R$ 315.754.789,86
46	R$ 208.787.632,11	R$ 126.049.667,60	R$ 334.837.299,71

9.4. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 27,08%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Quadro 31: Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
5,00%	32,28%	26,14%	58,42%
5,25%	30,85%	25,84%	56,69%
5,50%	29,51%	25,56%	55,07%
5,75%	28,25%	25,28%	53,53%
6,00%	27,08%	25,00%	52,08%

Quadro 32: Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real

Juros	RMBaC	RMBaC	RMBaC
5,00%	R$ 181.606.961,62	R$ 127.658.009,73	R$ 309.264.971,35
5,25%	R$ 173.962.955,79	R$ 127.229.235,99	R$ 301.192.191,78
5,50%	R$ 166.765.401,58	R$ 126.818.974,53	R$ 293.584.376,11
5,75%	R$ 159.952.147,67	R$ 126.426.124,60	R$ 286.378.272,28
6,00%	R$ 153.468.182,70	R$ 126.049.667,60	R$ 279.517.850,30

Elaboração: CAIXA

9.5. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei n° 4.320/64.

Gráfico 7: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros

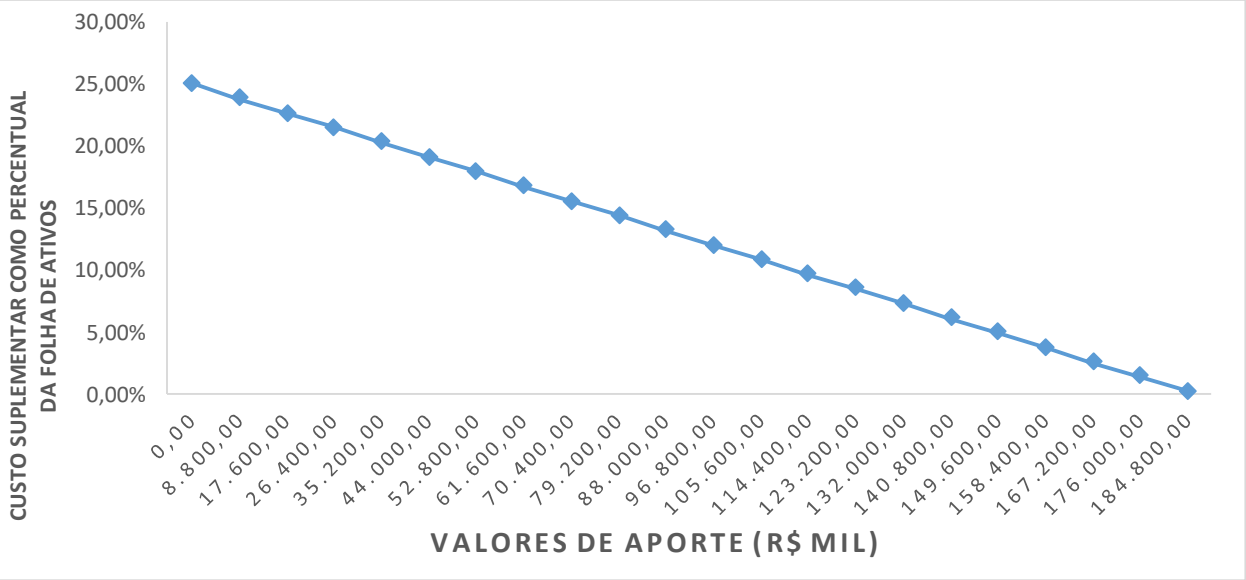

Na análise realizada verificou-se que cada R$ 8,8 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 1,18 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R$ 186.782.854,25, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Quadro 33: Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
0,00%	24,47%	23,75%	48,22%
0,50%	25,73%	24,37%	50,10%
1,00%	27,08%	25,00%	52,08%
1,50%	28,52%	25,65%	54,17%
2,00%	30,05%	26,31%	56,36%
2,50%	31,67%	26,97%	58,64%

Quadro 34: Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	RMBaC	RMBC	Reservas Matemáticas
0,00%	R$ 144.103.860,77	R$ 126.049.667,60	R$ 270.153.528,36
0,50%	R$ 148.741.036,92	R$ 126.049.667,60	R$ 274.790.704,51
1,00%	R$ 153.468.182,70	R$ 126.049.667,60	R$ 279.517.850,30
1,50%	R$ 158.300.793,21	R$ 126.049.667,60	R$ 284.350.460,81
2,00%	R$ 163.218.063,25	R$ 126.049.667,60	R$ 289.267.730,85
2,50%	R$ 168.174.238,38	R$ 126.049.667,60	R$ 294.223.905,97

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, qüinqüênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como conseqüência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 35: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	2.008	415	91
Avaliação Atuarial 2016	2.016	443	96
Avaliação Atuarial 2017	2.095	495	104

Elaboração: CAIXA

Quadro 36: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	R$ 1.426,44	R$ 1.097,48	R$ 985,75
Avaliação Atuarial 2016	R$ 1.572,63	R$ 1.218,92	R$ 1.075,25
Avaliação Atuarial 2017	R$ 1.857,68	R$ 1.402,47	R$ 1.164,63

Elaboração: CAIXA

Quadro 37: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	R$ 2.864.286,68	R$ 455.454,95	R$ 89.703,55
Avaliação Atuarial 2016	R$ 3.170.424,97	R$ 539.981,42	R$ 103.223,67
Avaliação Atuarial 2017	R$ 3.891.844,89	R$ 694.222,16	R$ 121.121,00

Elaboração: CAIXA

Quadro 38: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	171	33	204
Folha salarial mensal	R$ 328.043,42	R$ 85.852,78	R$ 413.896,20
Salário médio	R$ 1.918,38	R$ 2.601,60	R$ 2.028,90
Idade mínima atual	22	23	22
Idade média atual	36	37	36
Idade máxima atual	56	60	60
Idade mínima de admissão	22	23	22
Idade média de admissão	35	36	35
Idade máxima de admissão	56	59	59
Idade média de aposentadoria projetada	61	66	62

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 3,92% pontos percentuais no número de participantes ativos, 79 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 52, e aumento de pensionistas, 08, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumentoem 23,43% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 39: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017
Aposentadorias com reversão ao dependente	15,55%	16,20%	16,02%
Invalidez com reversão ao dependente	1,70%	1,80%	1,76%
Pensão de ativos	4,60%	4,21%	4,21%
Auxílios	3,65%	3,64%	3,09%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	**25,50%**	**25,85%**	**25,08%**
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	**27,50%**	**27,85%**	**27,08%**

Elaboração: CAIXA

Quadro 40: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R$ 82.708.789,00	R$ 96.967.758,53	R$ 126.049.667,60
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R$ 111.629.391,60	R$ 126.759.046,51	R$ 153.468.182,70
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R$ 194.338.180,60	R$ 223.726.805,03	R$ 279.517.850,30
(+) Ativo Líquido do Plano	R$ 62.441.720,67	R$ 73.484.471,54	R$ 92.734.996,05
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	R$ 131.896.459,93	R$ 150.242.333,49	R$ 186.782.854,25

Elaboração: CAIXA

Quadro 41: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017
Custo Normal	27,50%	27,85%	27,08%
Custo Suplementar (Em 31 anos)	24,89%	24,42%	25,00%
Custo Total	52,39%	52,27%	52,08%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, indicando estabilidade neste custo;
- aumento de 21,07% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários em 22,75%;
- aumento de 29,99% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas em 26,76%;
- aumento de 24,32% dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano, que teve aumento de 26,20%, não teve aumento em magnitude suficiente ao aumento dos valores das Reservas Matemáticas em 24,94%;
- aumento do Custo Suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Constituir.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Sarandi e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município e ao baixo índice de servidores casados.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 17,33% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e 6,43% sobre a folha de salários, equivalente em Aporte no valor de R$ 3.255.596,50, a título de Custo Suplementar para o ano de 2016.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R$ 340.313,81, levando-se em conta as receitas e despesas previdenciárias.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- ***taxa de juros real***[7] utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- ***tábuas biométricas***[8] utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:

[7] De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.
[8] Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2014;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2014;

(male e female);

- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2014.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- ***crescimento salarial***[9] considerado foi de 1% ao ano;
- ***taxa de rotatividade***[10] considerada foi de 1% ao ano;
- ***custo administrativo***[11] considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- ***Geração Futura:*** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- ***Idade média de aposentadoria projetada***
    - Não professor do sexo Feminino: 61 anos;
    - Não professor do sexo Masculino: 65 anos;
    - Professor do sexo Feminino: 57 anos;
    - Professor do sexo Masculino: 62 anos.
- ***Principais estatísticas dos servidores ativos:***
    - Qtdd – Mulheres: 1.618;
    - Qtdd – Homens: 477;
    - Sal – Mulheres (Anual): R$ 38.707.509,20;
    - Sal – homens (Anual): R$ 11.886.474,34;

[9] De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.
[10] Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.
[11] O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

- Folha Salarial - FS (Anual): R$ 50.593.983,54.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de beneficio de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 16,43%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 12,67%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2016.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/16, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R$ 92.734.996,05 e é composto por:

- ativo financeiro: R$92.616.120,63; e
- ativo imobilizado: R$118.875,42.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R$ 1.900,00. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R$ R$ 837.659,34, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R$ 279.517.850,30, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R$ 153.468.182,70, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R$ 126.049.667,60.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem

27,08% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R$ 186.782.854,25 e que, para financiá-lo em 31 anos, é necessário um acréscimo de 25,00%, perfazendo um Custo Total de 52,08% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei Complementar n 2.157 de 26 de junho de 2015, conforme transcrita a seguir:

"Art.1° - Para equacionamento do Déficit Atuarial Apurado na avaliação de 2015, no Valor de R$ 131.896.459.93, fica instituído plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos, na forma de aportes de contribuição suplementar devidos pelo ente, nos termos da Portaria n° 746, de 27 de dezembro de 2011 do Ministério da Previdencia Social, e definidos conforme tabela a seguir:

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aportes Anuais	Déficit Atuarial Final
2015	131.896.459,93	2.208.078,60	129.688.381,33
2016	137.469.684,21	2.941.622,42	134.528.061,79
2017	142.599.745,49	3.675.166,24	138.924.579,26
2018	147.260.054,01	4.404.986,49	142.855.067,53
2019	151.426.371,58	5.138.530,30	146.287.841,27
2020	155.065.111,75	5.868.350,55	149.196.761,20
2021	158.148.566,87	6.601.894,37	151.546.672,50
2022	160.639.472,85	7.335.438,19	153.304.034,67
2023	162.502.276,75	8.065.258,43	154.437.018,31
2024	163.703.239,41	8.798.802,25	154.904.437,16
2025	164.198.703,39	9.532.346,07	154.666.357,32
2026	163.946.338,76	10.262.166,32	153.684.172,44
2027	162.905.222,79	10.995.710,14	151.909.512,65
2028	161.024.083,41	11.725.530,38	149.298.553,03
2029	158.256.466,21	12.459.074,20	145.797.392,01
2030	154.545.235,53	13.192.618,02	141.352.617,51
2031	149.833.774,56	13.922.438,27	135.911.336,29
2032	144.066.016,47	13.922.438,27	130.143.578,21
2033	137.952.192,90	13.922.438,27	124.029.754,63
2034	131.471.539,91	13.922.438,27	117.549.101,64
2035	124.602.047,74	13.922.438,27	110.679.609,48
2036	117.320.386,05	13.922.438,27	103.397.947,78
2037	109.601.824,65	13.922.438,27	95.679.386,38
2038	101.420.149,57	13.922.438,27	87.497.711,30
2039	92.747.573,98	13.922.438,27	78.825.135,71
2040	83.554.643,86	13.922.438,27	69.632.205,59
2041	73.810.137,93	13.922.438,27	59.887.699,66
2042	63.480.961,64	13.922.438,27	49.558.523,37
2043	52.532.034,78	13.922.438,27	38.609.596,51
2044	40.926.172,30	13.922.438,27	27.003.734,04
2045	28.623.958,08	13.922.438,27	14.701.519,81
2046	15.583.611,00	13.922.438,27	1.661.172,74

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aportes Anuais	Déficit Atuarial Final
2047	1.760.843,10	13.922.438,27	0,00

Art. 3 - Os valores dos aportes anuais serão ajustados no mês de janeiro de acordo com a variação do IPCA (índice de Preços ao Consumidor Ampliado), publicado pelo IBGE, acumulado no ano anterior. Aparcela mensal corresponderá a um treze avos da parcea anual reajustada."

Tal plano de equecionamento se mostrou insuficiente para quitar o Déficit Técnico Atuarial no período proposto.

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar é o escalonamento crescente do Custo Suplementar. Desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: em 2017 e 2018 serão mantidos os valores de aportes vigentes, que correspondem em percentual da folha de salários às alíquotas de 8,54% e 10,24%. A partir daí, o crescimento da alíquota será constante num percentual de 1,68% durante 19 anos, quando atinge a taxa 42,16% em 2037, permanecendo constante a partir de então

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Sarandi para o exercício de 2017 é de 27,08%.

Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008, indicamos sua manutenção.

Quanto ao Custo Suplementar, sugerimos a alíquota escalonada proposta.

Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e

- contribuições mensais do Município: 17,33% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e 8,54% sobre a folha de salários, equivalente em Aporte no valor de R$ 4.323.140,05, a título de Custo Suplementar para o ano de 2017.

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Sarandi, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos "não professores" e de todo o grupo de ativos.

Quadro 42: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores"

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	926	459	1.385
Folha salarial mensal	R$ 1.677.974,37	R$ 886.363,45	R$ 2.564.337,82
Salário médio	R$ 1.812,07	R$ 1.931,08	R$ 1.851,51
Idade mínima atual	21	20	20
Idade média atual	42	44	43
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	32	33	32
Idade máxima de admissão	61	63	63
Idade média de aposentadoria projetada	61	65	63

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 43: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	692	18	710
Folha salarial mensal	R$ 1.299.526,34	R$ 27.980,73	R$ 1.327.507,07
Salário médio	R$ 1.877,93	R$ 1.554,48	R$ 1.869,73
Idade mínima atual	23	25	23
Idade média atual	42	41	42
Idade máxima atual	68	60	68
Idade mínima de admissão	18	24	18
Idade média de admissão	32	35	32
Idade máxima de admissão	59	56	59
Idade média de aposentadoria projetada	57	62	57

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Sarandi corresponde a 33,89% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 97,46% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 8 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores "não professores".

Gráfico 8: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino

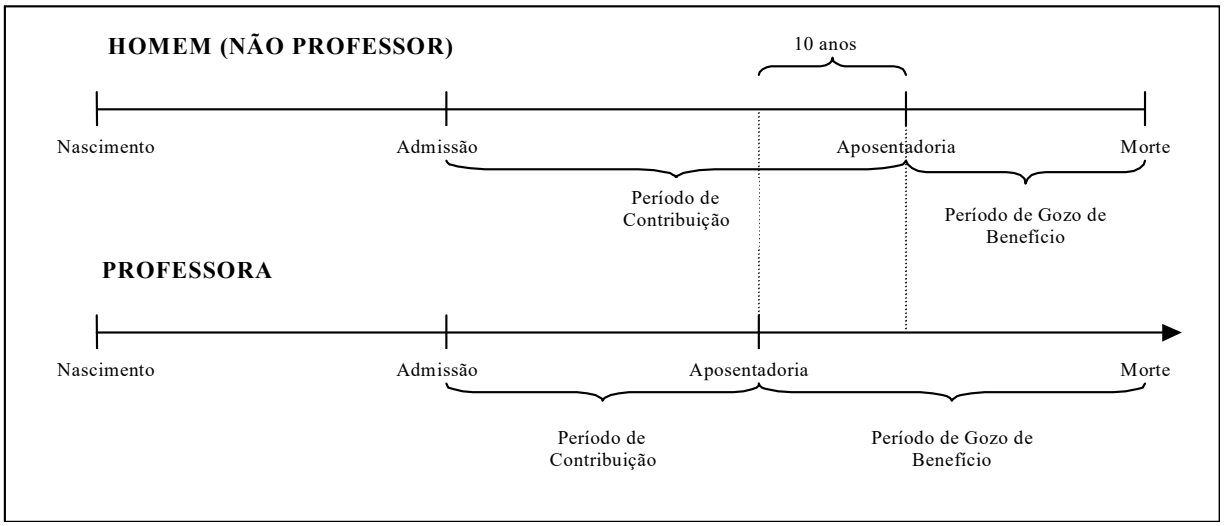

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e "não professores" do Município de Sarandi, de forma consolidada.

Quadro 44: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.618	477	2.095
Folha salarial mensal	R$ 2.977.500,71	R$ 914.344,18	R$ 3.891.844,89
Salário médio	R$ 1.840,24	R$ 1.916,86	R$ 1.857,68
Idade mínima atual	21	20	20
Idade média atual	42	44	43
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	32	33	32
Idade máxima de admissão	61	63	63
Idade média de aposentadoria projetada	60	65	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 77,23% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 4,16% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 45: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	60	2,86%	2,86%
26 a 30	213	10,17%	13,03%
31 a 35	287	13,70%	26,73%
36 a 40	356	16,99%	43,72%
41 a 45	384	18,33%	62,05%
46 a 50	310	14,80%	76,85%
51 a 55	237	11,31%	88,16%
56 a 60	175	8,36%	96,52%
61 a 65	61	2,91%	99,43%
66 a 70	12	0,57%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	2.095	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

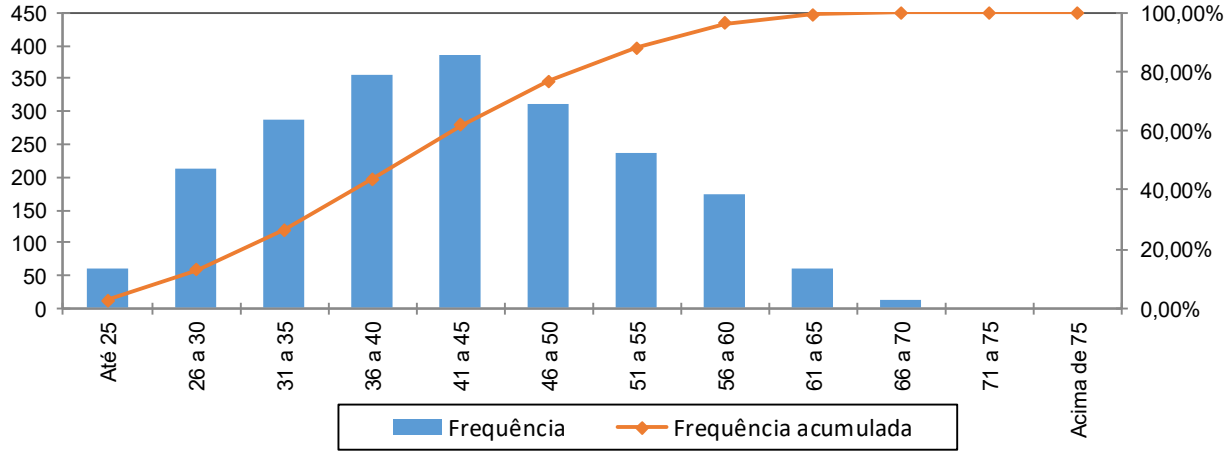

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 46: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	516	24,63%	24,63%
26 a 30	434	20,72%	45,35%
31 a 35	443	21,14%	66,49%
36 a 40	334	15,94%	82,43%
41 a 45	188	8,98%	91,41%
46 a 50	101	4,82%	96,23%
51 a 55	54	2,58%	98,81%
56 a 60	21	1,00%	99,81%
Acima de 60	4	0,19%	100,00%
Total	2.095	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

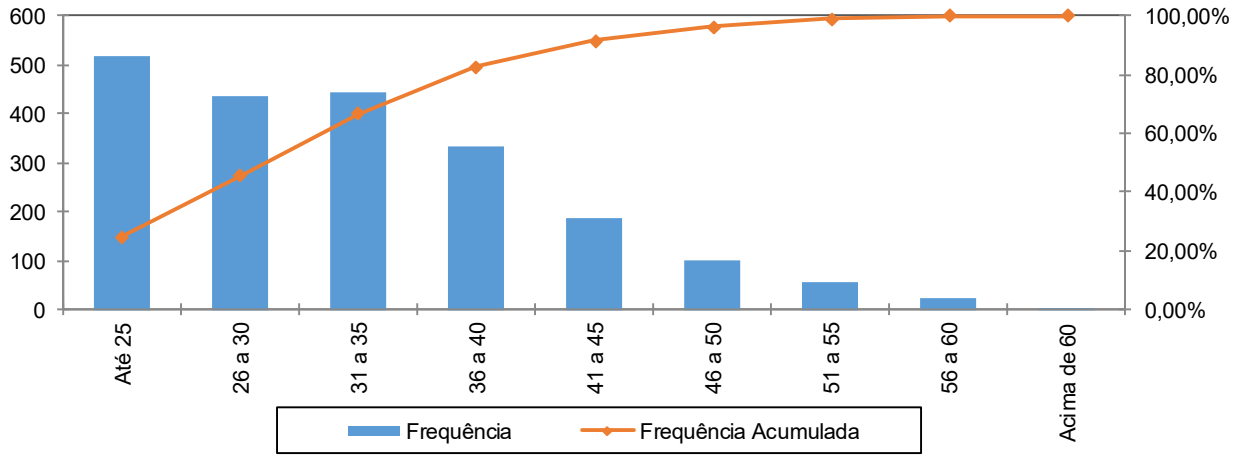

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Sarandi foram aos 18 e aos 63 anos, respectivamente, sendo que 66,49% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 47: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.659,38	1.255	59,90%	59,90%
1.659,39 a 2.765,66	543	25,92%	85,82%
2.765,67 a 5.531,31	267	12,74%	98,57%
Acima de 5.531,31	30	1,43%	100,00%
Total	2.095	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

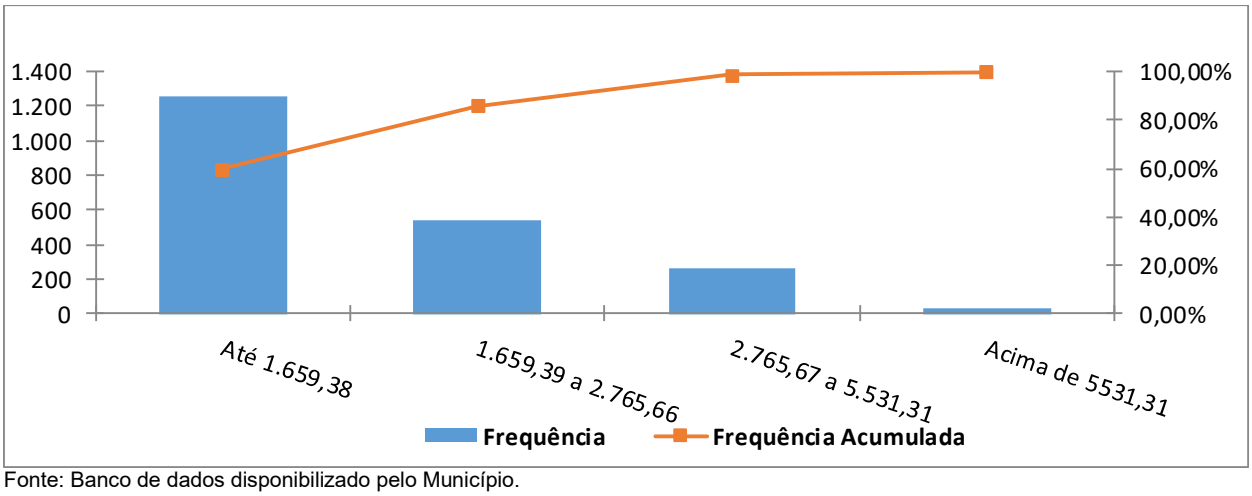

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Observa-se que 59,90% dos servidores se situam na faixa salarial de até R$ 1.659,38 e que apenas uma pequena parcela, 1,43%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 48: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.009	48,16%	48,16%
6 a 10	228	10,89%	59,05%
11 a 15	222	10,59%	69,64%
16 a 20	350	16,71%	86,35%
21 a 25	176	8,40%	94,75%
26 a 30	97	4,63%	99,38%
31 a 35	13	0,62%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	2.095	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

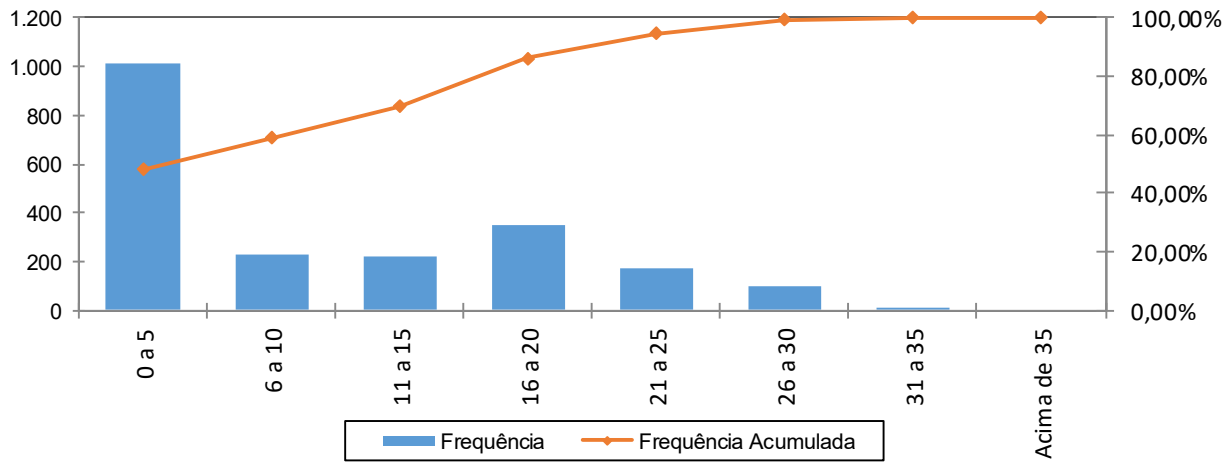

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 48,16% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 49: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	425	0	425
56 a 60	734	15	749
61 a 65	216	369	585
66 a 70	243	93	336
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	1.618	477	2.095

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

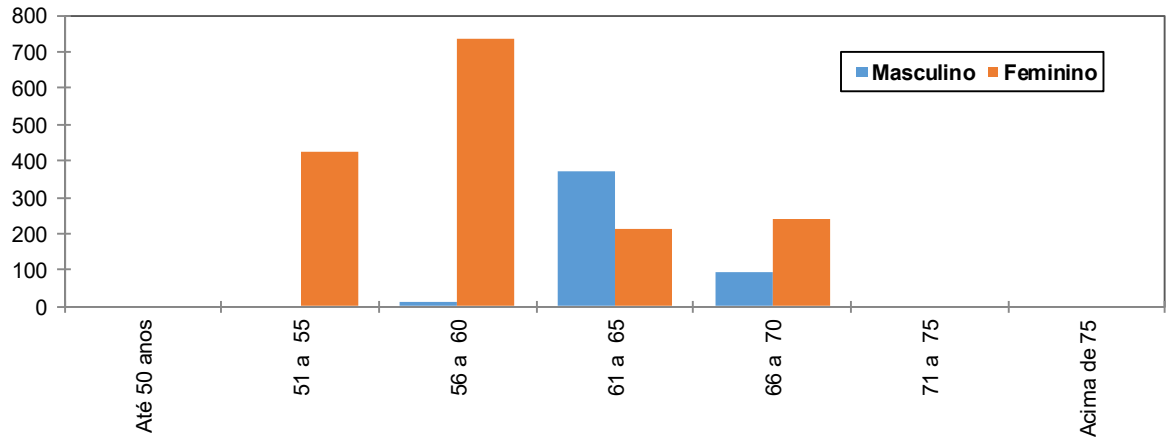

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 56,04% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 50: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	222	10,60%	10,60%
2020 a 2024	288	13,74%	24,34%
2025 a 2029	346	16,52%	40,86%
2030 a 2034	336	16,04%	56,90%
2035 a 2039	374	17,85%	74,75%
2040 a 2044	314	14,99%	89,74%
2045 a 2049	171	8,16%	97,90%
Acima de 2049	44	2,10%	100,00%
Total	2.095	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

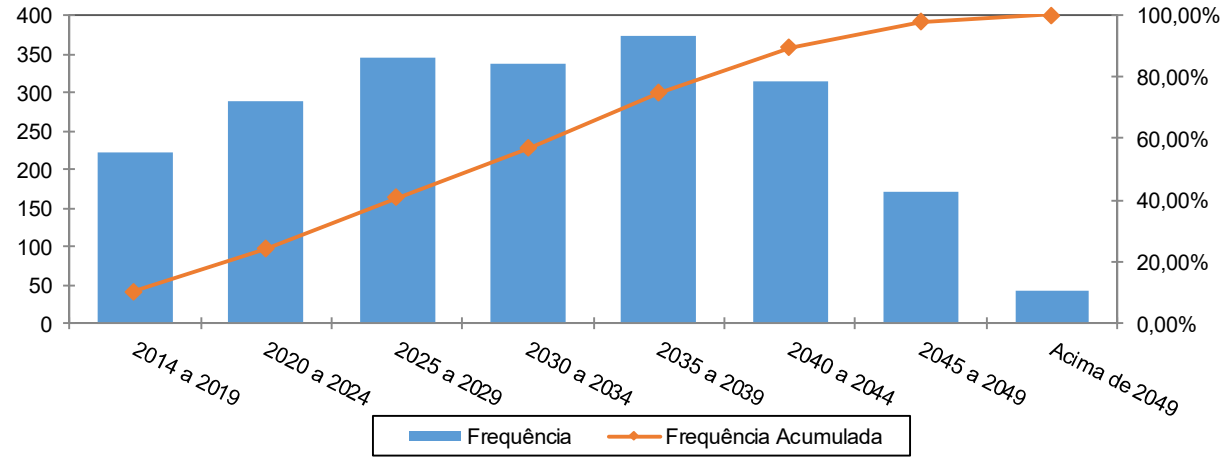

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

O número de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados conforme descrito no gráfico a seguir.

Gráfico 15: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte

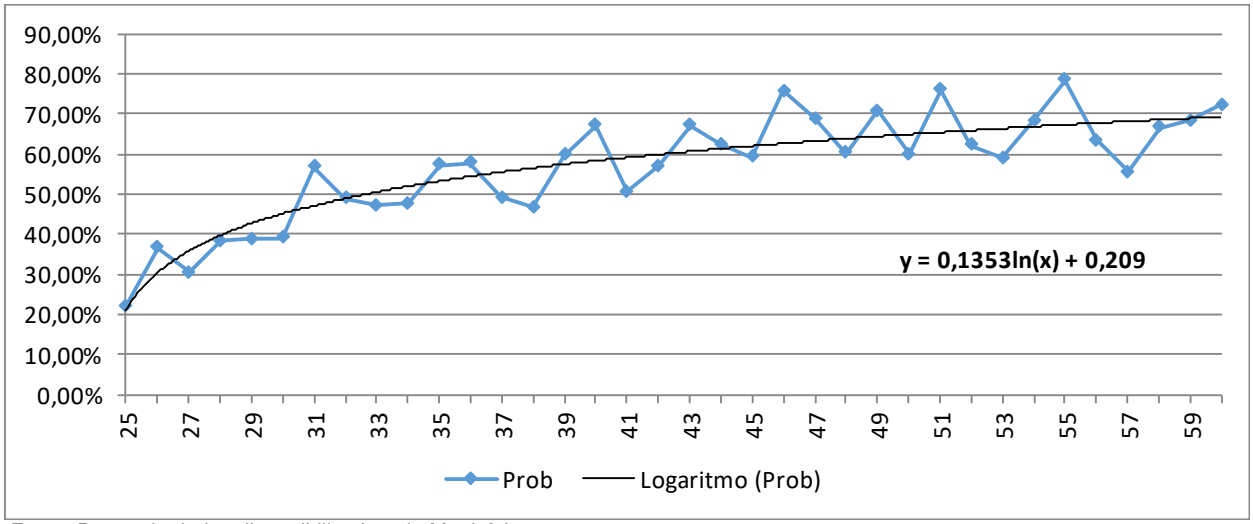

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 51: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	360	135	495
Folha Salarial	R$ 523.378,24	R$ 170.843,92	R$ 694.222,16
Salário Médio	R$ 1.453,83	R$ 1.265,51	R$ 1.402,47
Idade mínima	33	46	46
Idade Média	61	70	64
Idade máxima	84	86	86

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Sarandi aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 27,27% do contingente total.

Quadro 52: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Freqüência	Freqüência acumulada
45 a 50	42	8,48%	8,48%
51 a 55	50	10,10%	18,58%
56 a 60	70	14,14%	32,72%
61 a 65	118	23,84%	56,56%
66 a 70	105	21,21%	77,77%
71 a 75	62	12,53%	90,30%
76 a 80	34	6,87%	97,17%
81 a 85	11	2,22%	99,39%
Acima de 85	3	0,61%	100,00%
Total	495	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

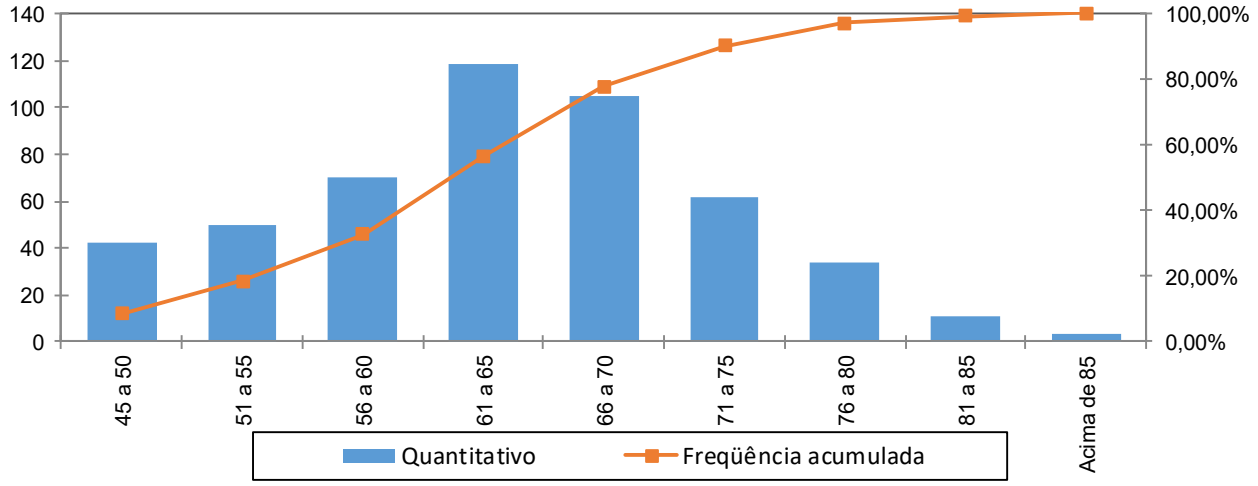

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 53: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	0	R$ 0,00	R$ 0,00	0
	Feminino	0	R$ 0,00	R$ 0,00	0
Tempo de contribuição	Masculino	135	R$ 170.843,92	R$ 1.265,51	70
	Feminino	360	R$ 523.378,24	R$ 1.453,83	61
Idade	Masculino	0	R$ 0,00	R$ 0,00	0
	Feminino	0	R$ 0,00	R$ 0,00	0
Compulsória	Masculino	0	R$ 0,00	R$ 0,00	0
	Feminino	0	R$ 0,00	R$ 0,00	0
Total		495	R$ 694.222,16	R$ 1.402,47	64

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 54: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Beneficio

Intervalo - R$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.659,38	381	76,97%	76,97%
1.659,39 a 2.765,66	87	17,58%	94,55%
2.765,67 a 5.531,31	23	4,65%	99,19%
Acima de 5.531,31	4	0,81%	100,00%
Total	495	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício

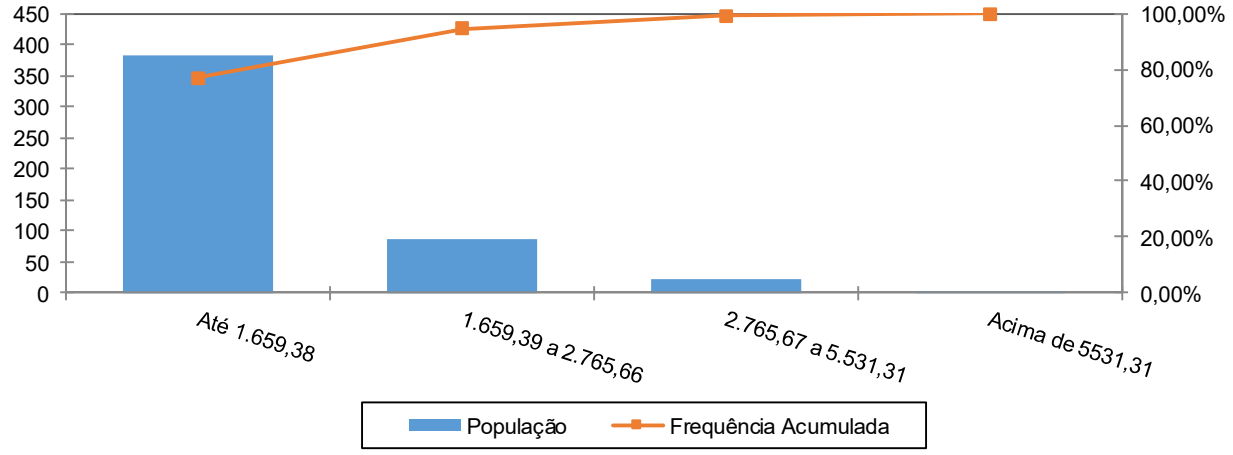

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 76,97% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R$ 1.659,38 e apenas uma pequena parcela, 0,81%, percebem benefícios superiores ao teto do RGPS.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 55: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	80	24	104
Folha de Benefícios	R$ 91.403,55	R$ 29.717,45	R$ 121.121,00
Benefício médio	R$ 1.142,54	R$ 1.238,23	R$ 1.164,63
Idade mínima atual	19	7	7
Idade média atual	64	57	62
Idade máxima atual	89	82	89

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

O grupo de pensionistas do Município de Sarandi está representado por 76,92% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 7,73% em relação ao dos homens.

Quadro 56: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.659,38	95	91,35%	91,35%
1.659,39 a 2.765,66	6	5,77%	97,12%
2.765,67 a 5.531,31	3	2,88%	100,00%
Acima de 5.531,31	0	0,00%	100,00%
Total	104	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 18: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios

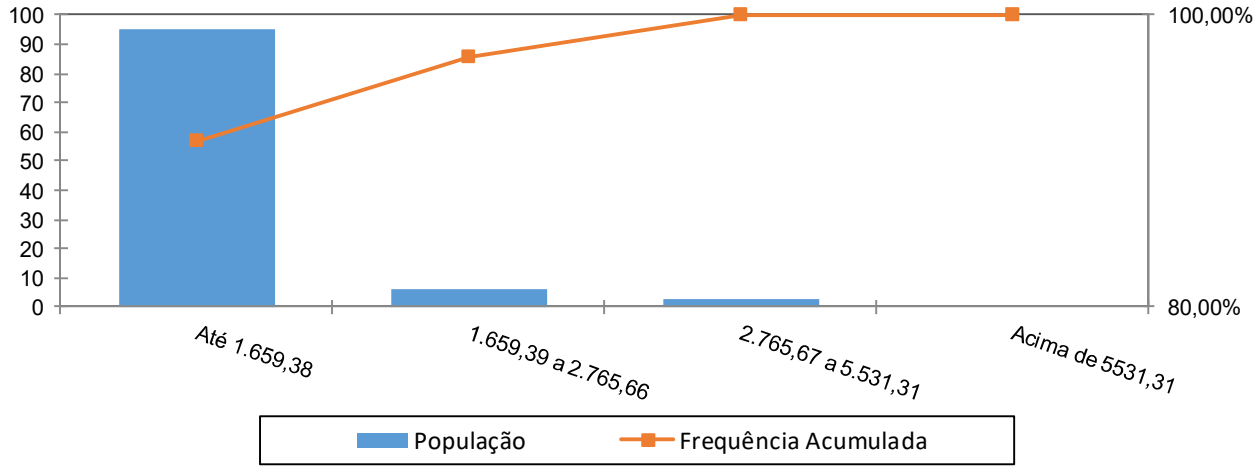

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 91,35% com benefícios de até R$ 1.659,38.

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos - Todos		
Limitações	**Nº de casos**	**Hipótese adotada**
Salário de participação inferior ao salário mínimo	9	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	16	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	5	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Dependente com data de nascimento maior que a data base de dados	10	Adotar a data de nascimento como sendo a data base do banco de dados
Salário de valor superior a R$ 10.000,00	1	Admitiu-se o dado original como correto
Tempo de serviço anterior não informado	915	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Baixo índice de servidores casados (Menor que 40%)	36,37%	Adotar proporção nacional de casados por idade

Servidores Aposentados		
Limitações	**Nº de casos**	**Hipótese adotada**
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	2	Excluir o dependente da base de dados
Benefício com valor superior a R$ 10.000,00	1	Manter o dado como correto
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	45	Manter o dado como correto

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/16;
Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

Quadro 57: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R$3.891.844,89	11,00%	R$ 5.565.338,19
Contribuição Aposentados	R$6.924,70	11,00%	R$ 9.902,32
Contribuição Pensionistas	R$0,00	11,00%	R$ 0,00
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R$3.891.844,89	15,33%	R$ 7.756.057,68
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R$3.891.844,89	2,00%	R$ 1.011.879,67
Contribuição Ente - CS Escalonado Proposto	R$3.891.844,89	8,54%	R$ 4.320.726,20
Compensação Previdenciária	R$1.875,29		R$ 24.378,76
Dívida para com o RPPS			R$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R$3.891.844,89	17,33%	R$ 8.767.937,35
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R$ 13.088.663,55

Quadro 58: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R$ 9.024.888,08
Pensões			R$ 1.574.573,00
Auxílios	R$3.891.844,89	3,09%	R$ 1.563.354,09
Despesas Administrativas	R$3.891.844,89	2,00%	R$ 1.011.879,67
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R$ 12.162.815,17
Aposentadorias + Pensões			R$ 10.599.461,08

Quadro 59: Ativo Financeiro

Referência	Valor
Valor em 31/12/16	R$92.734.996,05
Valor em 31/12/17	R$98.291.963,29
Ganho financeiro	R$5.556.967,24

ANEXO 4. Projeções

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2017	2.095	0	2.095	495	104	0	0	599	2.694
2018	2.015	80	2.095	485	102	50	9	646	2.741
2019	1.964	131	2.095	475	100	72	19	665	2.760
2020	1.910	185	2.095	465	97	97	29	687	2.782
2021	1.851	244	2.095	453	95	126	39	713	2.808
2022	1.790	305	2.095	442	92	158	49	742	2.837
2023	1.707	388	2.095	430	90	211	60	791	2.886
2024	1.639	456	2.095	417	87	251	71	827	2.922
2025	1.559	536	2.095	404	84	302	83	873	2.968
2026	1.478	617	2.095	391	82	354	94	921	3.016
2027	1.407	688	2.095	377	79	397	106	959	3.054
2028	1.336	759	2.095	363	76	440	119	997	3.092
2029	1.271	824	2.095	349	73	477	131	1.030	3.125
2030	1.206	889	2.095	334	70	516	144	1.064	3.159
2031	1.126	969	2.095	319	67	570	157	1.113	3.208
2032	1.048	1.047	2.095	304	64	623	170	1.161	3.256
2033	967	1.128	2.095	289	61	679	184	1.212	3.307
2034	915	1.180	2.095	274	58	708	197	1.238	3.333
2035	846	1.249	2.095	258	55	755	211	1.280	3.375

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	786	1.309	2.095	243	53	798	225	1.320	3.415
2037	721	1.374	2.095	228	50	846	240	1.364	3.459
2038	650	1.445	2.095	214	47	899	255	1.414	3.509
2039	587	1.508	2.095	199	44	942	269	1.455	3.550
2040	522	1.573	2.095	185	42	988	284	1.498	3.593
2041	469	1.626	2.095	171	39	1.024	299	1.534	3.629
2042	415	1.680	2.095	158	37	1.060	314	1.569	3.664
2043	352	1.743	2.095	145	34	1.106	329	1.614	3.709
2044	293	1.802	2.095	133	32	1.145	344	1.653	3.748
2045	251	1.844	2.095	121	30	1.170	358	1.678	3.773
2046	209	1.886	2.095	109	28	1.203	372	1.712	3.807
2047	175	1.920	2.095	99	26	1.223	386	1.734	3.829
2048	132	1.963	2.095	89	24	1.261	400	1.773	3.868
2049	98	1.997	2.095	80	22	1.284	413	1.799	3.894
2050	74	2.021	2.095	71	20	1.300	426	1.817	3.912
2051	53	2.042	2.095	63	18	1.312	438	1.831	3.926
2052	38	2.057	2.095	56	17	1.319	450	1.841	3.936
2053	25	2.070	2.095	49	15	1.318	461	1.843	3.938
2054	20	2.075	2.095	43	14	1.318	470	1.845	3.940
2055	14	2.081	2.095	38	13	1.321	479	1.850	3.945

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	8	2.087	2.095	33	12	1.317	487	1.849	3.944
2057	4	2.091	2.095	28	10	1.313	494	1.846	3.941
2058	3	2.092	2.095	25	9	1.315	500	1.849	3.944
2059	2	2.093	2.095	21	9	1.307	505	1.842	3.937
2060	2	2.093	2.095	18	8	1.306	509	1.841	3.936
2061	0	2.095	2.095	16	7	1.298	512	1.833	3.928
2062	0	2.095	2.095	13	6	1.305	513	1.838	3.933
2063	0	2.095	2.095	11	6	1.301	515	1.833	3.928
2064	0	2.095	2.095	10	5	1.306	514	1.835	3.930
2065	0	2.095	2.095	8	5	1.308	514	1.834	3.929
2066	0	2.095	2.095	7	4	1.311	512	1.834	3.929
2067	0	2.095	2.095	6	4	1.301	510	1.821	3.916
2068	0	2.095	2.095	5	4	1.304	506	1.819	3.914
2069	0	2.095	2.095	4	3	1.302	502	1.811	3.906
2070	0	2.095	2.095	3	3	1.304	498	1.808	3.903
2071	0	2.095	2.095	3	3	1.298	493	1.797	3.892
2072	0	2.095	2.095	2	3	1.300	487	1.792	3.887
2073	0	2.095	2.095	2	3	1.297	482	1.783	3.878
2074	0	2.095	2.095	1	2	1.302	476	1.782	3.877
2075	0	2.095	2.095	1	2	1.296	470	1.769	3.864

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	2.095	2.095	1	2	1.299	464	1.765	3.860
2077	0	2.095	2.095	1	2	1.290	458	1.751	3.846
2078	0	2.095	2.095	0	2	1.290	452	1.744	3.839
2079	0	2.095	2.095	0	2	1.286	447	1.735	3.830
2080	0	2.095	2.095	0	2	1.287	442	1.731	3.826
2081	0	2.095	2.095	0	2	1.282	438	1.721	3.816
2082	0	2.095	2.095	0	2	1.284	433	1.719	3.814
2083	0	2.095	2.095	0	1	1.286	430	1.717	3.812
2084	0	2.095	2.095	0	1	1.286	427	1.715	3.810
2085	0	2.095	2.095	0	1	1.282	425	1.709	3.804
2086	0	2.095	2.095	0	1	1.279	423	1.702	3.797
2087	0	2.095	2.095	0	1	1.279	421	1.701	3.796
2088	0	2.095	2.095	0	1	1.275	420	1.697	3.792
2089	0	2.095	2.095	0	1	1.281	420	1.701	3.796
2090	0	2.095	2.095	0	1	1.280	420	1.700	3.795
2091	0	2.095	2.095	0	1	1.278	420	1.699	3.794
2092	0	2.095	2.095	0	1	1.276	421	1.698	3.793
2093	0	2.095	2.095	0	1	1.276	422	1.699	3.794
2094	0	2.095	2.095	0	1	1.276	424	1.700	3.795
2095	0	2.095	2.095	0	1	1.274	426	1.700	3.795
2096	0	2.095	2.095	0	0	1.279	427	1.707	3.802
2097	0	2.095	2.095	0	0	1.275	430	1.705	3.800

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2017	50.593.983,54	0,00	50.593.983,54	1.563.354,09	0,00	1.563.354,09	9.024.888,08	1.574.573,00	10.599.461,08	12.162.815,17	62.756.798,71
2018	49.030.701,83	1.726.976,63	50.757.678,46	2.903.710,87	0,00	2.903.710,87	8.931.128,21	1.543.810,48	10.474.938,69	13.378.649,56	64.136.328,02
2019	48.082.872,55	2.931.176,90	51.014.049,45	3.632.117,79	1.535,66	3.633.653,45	8.828.862,72	1.511.813,23	10.340.675,95	13.974.329,40	64.988.378,85
2020	47.194.583,92	4.099.000,65	51.293.584,57	4.293.923,98	9.017,33	4.302.941,32	8.717.539,07	1.478.289,95	10.195.829,02	14.498.770,33	65.792.354,90
2021	46.099.856,20	5.419.931,83	51.519.788,03	5.149.712,51	16.759,43	5.166.471,94	8.597.711,32	1.443.591,87	10.041.303,19	15.207.775,14	66.727.563,17
2022	44.949.046,79	6.777.839,08	51.726.885,87	6.053.569,24	27.043,74	6.080.612,97	8.466.393,04	1.406.717,26	9.873.110,31	15.953.723,28	67.680.609,16
2023	43.205.098,46	8.595.741,93	51.800.840,39	7.535.081,46	40.030,00	7.575.111,46	8.325.807,18	1.369.175,08	9.694.982,26	17.270.093,72	69.070.934,11
2024	41.746.902,05	10.174.465,80	51.921.367,86	8.729.577,50	56.882,47	8.786.459,98	8.173.428,93	1.327.185,55	9.500.614,47	18.287.074,45	70.208.442,31
2025	39.741.961,97	12.161.226,03	51.903.188,01	10.457.572,75	77.199,92	10.534.772,67	8.009.882,46	1.286.204,10	9.296.086,56	19.830.859,23	71.734.047,24
2026	37.877.805,93	14.050.633,47	51.928.439,40	12.042.468,44	102.187,91	12.144.656,35	7.836.946,20	1.245.504,01	9.082.450,20	21.227.106,56	73.155.545,96
2027	36.331.285,86	15.697.640,13	52.028.925,99	13.306.190,86	140.076,33	13.446.267,18	7.652.569,13	1.202.056,66	8.854.625,80	22.300.892,98	74.329.818,97
2028	34.627.906,82	17.447.099,44	52.075.006,25	14.715.129,24	176.605,06	14.891.734,30	7.457.274,51	1.159.703,27	8.616.977,78	23.508.712,08	75.583.718,33
2029	33.025.164,54	19.101.678,37	52.126.842,91	16.013.721,61	263.718,84	16.277.440,46	7.249.495,48	1.115.809,64	8.365.305,13	24.642.745,58	76.769.588,49
2030	31.527.048,25	20.677.327,17	52.204.375,41	17.198.889,34	346.145,87	17.545.035,21	7.030.689,03	1.072.406,00	8.103.095,03	25.648.130,24	77.852.505,65
2031	29.466.651,96	22.677.876,03	52.144.527,99	18.928.226,86	459.819,85	19.388.046,72	6.802.391,06	1.028.724,44	7.831.115,50	27.219.162,22	79.363.690,21
2032	27.724.234,98	24.432.136,61	52.156.371,59	20.334.378,69	578.754,16	20.913.132,86	6.562.969,14	984.889,37	7.547.858,50	28.460.991,36	80.617.362,95
2033	25.867.204,86	26.281.961,24	52.149.166,10	21.841.390,93	749.331,86	22.590.722,78	6.314.679,84	941.023,73	7.255.703,58	29.846.426,36	81.995.592,46
2034	24.728.598,64	27.579.135,91	52.307.734,55	22.624.626,76	1.019.301,71	23.643.928,47	6.058.740,06	897.248,29	6.955.988,36	30.599.916,82	82.907.651,38
2035	22.874.307,38	29.384.869,85	52.259.177,23	24.094.435,72	1.261.397,27	25.355.832,99	5.794.841,35	853.677,02	6.648.518,37	32.004.351,35	84.263.528,59

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2036	21.488.601,83	30.849.139,30	52.337.741,12	25.083.441,91	1.656.414,53	26.739.856,44	5.502.988,49	810.435,65	6.313.424,13	33.053.280,57	85.391.021,70
2037	19.819.170,65	32.504.029,53	52.323.200,17	26.332.367,19	2.030.996,34	28.363.363,53	5.226.715,32	767.658,35	5.994.373,67	34.357.737,20	86.680.937,37
2038	18.124.404,62	34.177.198,37	52.301.602,99	27.586.753,45	2.375.285,22	29.962.038,67	4.946.745,44	725.485,20	5.672.230,64	35.634.269,31	87.935.872,30
2039	16.570.728,35	35.714.997,24	52.285.725,59	28.677.925,40	2.741.310,89	31.419.236,29	4.664.472,75	684.039,93	5.348.512,67	36.767.748,96	89.053.474,55
2040	14.849.768,76	37.376.110,39	52.225.879,15	29.911.281,57	3.150.537,71	33.061.819,29	4.381.397,71	643.452,19	5.024.849,91	38.086.669,19	90.312.548,34
2041	13.377.205,23	38.845.034,10	52.222.239,33	30.872.162,45	3.682.649,83	34.554.812,28	4.099.094,77	603.830,64	4.702.925,41	39.257.737,69	91.479.977,02
2042	12.014.473,75	40.205.293,74	52.219.767,49	31.695.145,20	4.131.088,28	35.826.233,48	3.819.167,23	565.264,85	4.384.432,08	40.210.665,56	92.430.433,05
2043	10.319.166,92	41.813.925,25	52.133.092,17	32.816.812,85	4.685.039,27	37.501.852,13	3.543.176,91	527.841,44	4.071.018,35	41.572.870,48	93.705.962,64
2044	8.853.317,95	43.208.577,65	52.061.895,60	33.679.745,21	5.210.502,91	38.890.248,12	3.272.596,30	491.663,73	3.764.260,03	42.654.508,15	94.716.403,75
2045	7.815.053,62	44.285.796,81	52.100.850,43	34.086.823,87	5.773.994,85	39.860.818,72	3.008.852,48	456.807,54	3.465.660,02	43.326.478,74	95.427.329,17
2046	6.461.511,85	45.582.810,96	52.044.322,82	34.766.646,02	6.554.807,61	41.321.453,64	2.753.355,86	423.343,02	3.176.698,88	44.498.152,51	96.542.475,33
2047	5.423.551,87	46.592.771,42	52.016.323,29	35.097.678,79	7.236.047,40	42.333.726,18	2.507.403,55	391.320,49	2.898.724,03	45.232.450,22	97.248.773,50
2048	4.068.620,92	47.839.049,03	51.907.669,95	35.702.240,94	8.185.163,94	43.887.404,88	2.272.180,93	360.781,27	2.632.962,20	46.520.367,08	98.428.037,04
2049	2.997.844,98	48.801.307,96	51.799.152,94	35.987.150,00	9.114.487,24	45.101.637,24	2.048.689,92	331.767,58	2.380.457,51	47.482.094,75	99.281.247,69
2050	2.247.303,59	49.544.373,06	51.791.676,64	35.916.354,20	10.076.738,35	45.993.092,55	1.837.837,58	304.289,89	2.142.127,47	48.135.220,02	99.926.896,66
2051	1.570.881,53	50.206.287,69	51.777.169,22	35.728.501,42	10.937.449,44	46.665.950,86	1.640.294,57	278.352,35	1.918.646,92	48.584.597,77	100.361.767,00
2052	1.049.865,06	50.779.012,09	51.828.877,16	35.346.171,74	11.972.774,72	47.318.946,45	1.456.466,93	253.970,76	1.710.437,70	49.029.384,15	100.858.261,31
2053	712.754,60	51.163.983,97	51.876.738,56	34.738.046,67	12.783.584,32	47.521.630,99	1.286.547,49	231.140,51	1.517.688,00	49.039.318,99	100.916.057,55
2054	581.825,25	51.455.503,16	52.037.328,41	33.885.389,31	13.925.977,96	47.811.367,27	1.130.585,01	209.841,33	1.340.426,33	49.151.793,60	101.189.122,02
2055	337.246,64	51.717.213,51	52.054.460,14	33.099.149,24	15.062.067,54	48.161.216,78	988.487,63	190.049,41	1.178.537,04	49.339.753,82	101.394.213,96

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	200.742,53	51.908.206,65	52.108.949,18	32.167.737,40	16.118.916,12	48.286.653,51	859.994,53	171.751,92	1.031.746,45	49.318.399,96	101.427.349,14
2057	103.106,53	52.073.270,71	52.176.377,24	31.161.346,30	17.233.932,31	48.395.278,61	744.587,97	154.932,13	899.520,10	49.294.798,71	101.471.175,95
2058	74.447,01	52.177.869,60	52.252.316,60	30.052.745,38	18.501.234,29	48.553.979,66	641.551,85	139.569,75	781.121,60	49.335.101,26	101.587.417,87
2059	62.703,17	52.218.514,80	52.281.217,97	28.895.270,21	19.528.660,45	48.423.930,67	550.060,36	125.644,82	675.705,17	49.099.635,84	101.380.853,81
2060	45.441,87	52.331.731,87	52.377.173,74	27.718.982,62	20.761.557,42	48.480.540,04	469.289,01	113.128,44	582.417,45	49.062.957,49	101.440.131,23
2061	13.485,94	52.372.198,13	52.385.684,07	26.533.384,58	21.791.072,19	48.324.456,78	398.408,80	101.974,26	500.383,05	48.824.839,83	101.210.523,89
2062	0,00	52.451.388,27	52.451.388,27	25.315.690,26	23.154.547,36	48.470.237,62	336.595,08	92.115,77	428.710,85	48.898.948,47	101.350.336,73
2063	0,00	52.411.921,66	52.411.921,66	24.071.561,01	24.290.313,39	48.361.874,40	283.025,66	83.465,63	366.491,29	48.728.365,69	101.140.287,35
2064	0,00	52.422.092,44	52.422.092,44	22.825.078,84	25.607.319,01	48.432.397,85	236.910,22	75.919,05	312.829,27	48.745.227,12	101.167.319,56
2065	0,00	52.366.879,86	52.366.879,86	21.577.936,48	26.920.142,43	48.498.078,91	197.475,15	69.360,68	266.835,83	48.764.914,74	101.131.794,61
2066	0,00	52.320.027,07	52.320.027,07	20.336.713,16	28.170.428,06	48.507.141,23	163.963,44	63.667,73	227.631,18	48.734.772,40	101.054.799,47
2067	0,00	52.259.386,08	52.259.386,08	19.104.822,62	29.045.430,36	48.150.252,97	135.663,52	58.718,93	194.382,45	48.344.635,42	100.604.021,50
2068	0,00	52.297.928,75	52.297.928,75	17.890.143,44	30.173.743,60	48.063.887,04	111.913,99	54.410,80	166.324,79	48.230.211,83	100.528.140,58
2069	0,00	52.250.910,05	52.250.910,05	16.692.368,82	31.162.750,88	47.855.119,69	92.086,21	50.650,41	142.736,62	47.997.856,31	100.248.766,36
2070	0,00	52.230.260,99	52.230.260,99	15.521.267,60	32.191.733,24	47.713.000,84	75.584,70	47.345,55	122.930,26	47.835.931,10	100.066.192,09
2071	0,00	52.208.457,99	52.208.457,99	14.382.446,69	32.980.655,39	47.363.102,08	61.860,77	44.420,29	106.281,06	47.469.383,14	99.677.841,13
2072	0,00	52.218.216,29	52.218.216,29	13.282.613,82	33.873.551,90	47.156.165,72	50.408,63	41.823,88	92.232,51	47.248.398,23	99.466.614,52
2073	0,00	52.185.370,53	52.185.370,53	12.223.892,65	34.548.832,68	46.772.725,34	40.797,56	39.509,65	80.307,21	46.853.032,55	99.038.403,08
2074	0,00	52.221.044,39	52.221.044,39	11.213.219,14	35.481.832,30	46.695.051,44	32.693,97	37.426,10	70.120,08	46.765.171,51	98.986.215,91
2075	0,00	52.149.380,18	52.149.380,18	10.248.266,30	36.111.048,22	46.359.314,52	25.862,51	35.516,60	61.379,11	46.420.693,63	98.570.073,82

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2076	0,00	52.172.457,37	52.172.457,37	9.337.698,89	36.773.705,54	46.111.404,44	20.154,11	33.731,41	53.885,52	46.165.289,96	98.337.747,33
2077	0,00	52.155.475,32	52.155.475,32	8.479.134,97	37.188.961,02	45.668.095,99	15.442,97	32.034,06	47.477,03	45.715.573,02	97.871.048,34
2078	0,00	52.211.751,84	52.211.751,84	7.677.384,39	37.682.794,54	45.360.178,93	11.616,76	30.395,42	42.012,19	45.402.191,11	97.613.942,95
2079	0,00	52.219.141,75	52.219.141,75	6.929.250,66	38.103.201,94	45.032.452,60	8.563,76	28.802,69	37.366,45	45.069.819,05	97.288.960,80
2080	0,00	52.242.009,41	52.242.009,41	6.236.897,64	38.575.554,08	44.812.451,73	6.157,20	27.247,50	33.404,69	44.845.856,42	97.087.865,82
2081	0,00	52.222.911,09	52.222.911,09	5.598.785,40	38.897.047,28	44.495.832,68	4.279,91	25.728,04	30.007,95	44.525.840,63	96.748.751,72
2082	0,00	52.245.421,48	52.245.421,48	5.017.557,83	39.323.948,03	44.341.505,85	2.849,26	24.241,69	27.090,95	44.368.596,80	96.614.018,28
2083	0,00	52.231.831,52	52.231.831,52	4.489.871,01	39.879.087,14	44.368.958,14	1.800,68	22.787,47	24.588,15	44.393.546,29	96.625.377,81
2084	0,00	52.158.859,81	52.158.859,81	4.013.591,92	40.225.144,88	44.238.736,79	1.069,93	21.367,56	22.437,49	44.261.174,29	96.420.034,10
2085	0,00	52.152.137,56	52.152.137,56	3.591.268,08	40.462.795,72	44.054.063,80	590,96	19.984,53	20.575,49	44.074.639,29	96.226.776,85
2086	0,00	52.171.660,63	52.171.660,63	3.219.955,83	40.567.340,49	43.787.296,32	299,20	18.639,61	18.938,81	43.806.235,13	95.977.895,76
2087	0,00	52.213.879,54	52.213.879,54	2.897.128,59	40.836.315,97	43.733.444,56	133,94	17.330,85	17.464,79	43.750.909,35	95.964.788,89
2088	0,00	52.195.444,73	52.195.444,73	2.617.427,48	40.985.682,26	43.603.109,75	49,53	16.051,85	16.101,38	43.619.211,13	95.814.655,86
2089	0,00	52.205.829,49	52.205.829,49	2.380.961,77	41.312.985,78	43.693.947,55	12,80	14.795,56	14.808,36	43.708.755,91	95.914.585,40
2090	0,00	52.164.345,69	52.164.345,69	2.182.547,82	41.398.316,98	43.580.864,80	1,73	13.560,55	13.562,28	43.594.427,08	95.758.772,78
2091	0,00	52.177.415,51	52.177.415,51	2.022.488,91	41.436.788,42	43.459.277,33	0,07	12.355,67	12.355,74	43.471.633,07	95.649.048,58
2092	0,00	52.206.760,55	52.206.760,55	1.896.588,28	41.479.758,51	43.376.346,79	0,00	11.187,67	11.187,67	43.387.534,46	95.594.295,02
2093	0,00	52.224.842,99	52.224.842,99	1.800.824,62	41.614.634,35	43.415.458,97	0,00	10.063,05	10.063,05	43.425.522,02	95.650.365,01
2094	0,00	52.210.332,82	52.210.332,82	1.730.818,75	41.733.988,96	43.464.807,71	0,00	8.987,96	8.987,96	43.473.795,67	95.684.128,49
2095	0,00	52.207.323,38	52.207.323,38	1.683.325,12	41.742.602,38	43.425.927,49	0,00	7.968,12	7.968,12	43.433.895,61	95.641.218,99
2096	0,00	52.227.042,95	52.227.042,95	1.653.455,81	41.948.373,80	43.601.829,61	0,00	7.008,79	7.008,79	43.608.838,40	95.835.881,35
2097	0,00	52.182.158,60	52.182.158,60	1.633.577,57	41.888.885,99	43.522.463,56	0,00	6.114,66	6.114,66	43.528.578,22	95.710.736,82

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.
Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.
Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.
Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

PEMCAIXA
Previdência para Estados e Municípios

CAIXA

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2017	13.088.663,54	5.575.240,51	24.378,76	0,00	5.556.967,24	24.245.250,05	10.599.461,08	1.563.354,09	1.011.879,67	13.174.694,84	11.070.555,21	103.805.551,26
2018	13.993.891,95	5.594.505,85	27.478,06	0,00	6.228.333,08	25.844.208,94	11.946.984,26	1.568.412,26	1.015.153,57	14.530.550,09	11.313.658,85	115.119.210,11
2019	14.921.609,46	5.627.587,85	29.137,69	0,00	6.907.152,61	27.485.487,60	12.668.558,93	1.576.334,13	1.020.280,99	15.265.174,05	12.220.313,55	127.339.523,66
2020	15.865.105,71	5.658.931,24	30.639,18	0,00	7.640.371,42	29.195.047,55	13.321.380,72	1.584.971,76	1.025.871,69	15.932.224,17	13.262.823,38	140.602.347,04
2021	16.800.602,88	5.684.584,63	32.578,70	0,00	8.436.140,82	30.953.907,04	14.164.653,41	1.591.961,45	1.030.395,76	16.787.010,62	14.166.896,42	154.769.243,46
2022	17.737.149,16	5.708.171,53	34.608,69	0,00	9.286.154,61	32.766.083,98	15.047.254,61	1.598.360,77	1.034.537,72	17.680.153,10	15.085.930,88	169.855.174,34
2023	18.632.762,29	5.717.649,75	37.965,55	0,00	10.191.310,46	34.579.688,05	16.506.759,81	1.600.645,97	1.036.016,81	19.143.422,59	15.436.265,46	185.291.439,80
2024	19.548.395,00	5.733.980,89	40.621,73	0,00	11.117.486,39	36.440.484,00	17.661.621,77	1.604.370,27	1.038.427,36	20.304.419,40	16.136.064,60	201.427.504,40
2025	20.413.523,84	5.734.584,44	44.497,18	0,00	12.085.650,26	38.278.255,72	19.346.601,40	1.603.808,51	1.038.063,76	21.988.473,67	16.289.782,05	217.717.286,45
2026	21.295.853,00	5.741.750,37	48.017,50	0,00	13.063.037,19	40.148.658,06	20.877.175,42	1.604.588,78	1.038.568,79	23.520.332,99	16.628.325,07	234.345.611,52
2027	22.211.148,50	5.755.821,05	50.781,49	0,00	14.060.736,69	42.078.487,73	22.078.910,52	1.607.693,81	1.040.578,52	24.727.182,85	17.351.304,88	251.696.916,40
2028	23.105.680,27	5.762.075,47	53.852,41	0,00	15.101.814,98	44.023.423,13	23.414.091,21	1.609.117,69	1.041.500,13	26.064.709,03	17.958.714,10	269.655.630,50
2029	24.004.411,16	5.771.610,04	56.744,88	0,00	16.179.337,83	46.012.103,91	24.671.685,84	1.610.719,45	1.042.536,86	27.324.942,15	18.687.161,76	288.342.792,26
2030	24.917.148,39	5.789.444,04	59.329,25	0,00	17.300.567,54	48.066.489,22	25.795.324,44	1.613.115,20	1.044.087,51	28.452.527,15	19.613.962,07	307.956.754,33
2031	25.764.611,28	5.785.485,31	63.215,54	0,00	18.477.405,26	50.090.717,38	27.485.015,45	1.611.265,91	1.042.890,56	30.139.171,92	19.951.545,46	327.908.299,79
2032	26.646.690,25	5.790.943,12	66.318,31	0,00	19.674.497,99	52.178.449,66	28.834.046,46	1.611.631,88	1.043.127,43	31.488.805,77	20.689.643,89	348.597.943,68
2033	27.519.114,96	5.793.192,57	69.737,56	0,00	20.915.876,62	54.297.921,71	30.320.677,30	1.611.409,23	1.042.983,32	32.975.069,85	21.322.851,86	369.920.795,54
2034	28.481.561,47	5.813.387,48	71.671,61	0,00	22.195.247,73	56.561.868,29	31.161.567,65	1.616.309,00	1.046.154,69	33.824.031,34	22.737.836,95	392.658.632,49
2035	29.333.076,18	5.815.801,77	75.111,84	0,00	23.559.517,95	58.783.507,74	32.657.321,72	1.614.808,58	1.045.183,54	35.317.313,84	23.466.193,90	416.124.826,39

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2036	30.256.448,15	5.825.845,07	77.704,79	0,00	24.967.489,58	61.127.487,60	33.784.689,61	1.617.236,20	1.046.754,82	36.448.680,63	24.678.806,97	440.803.633,36
2037	31.127.071,78	5.828.637,71	80.876,06	0,00	26.448.218,00	63.484.803,55	35.163.502,58	1.616.786,89	1.046.464,00	37.826.753,47	25.658.050,08	466.461.683,44
2038	31.114.223,62	5.827.663,77	83.961,59	0,00	27.987.701,01	65.013.549,98	36.505.039,59	1.616.119,53	1.046.032,06	39.167.191,18	25.846.358,80	492.308.042,24
2039	31.104.778,15	5.827.172,13	86.695,48	0,00	29.538.482,53	66.557.128,29	37.693.688,79	1.615.628,92	1.045.714,51	40.355.032,22	26.202.096,07	518.510.138,31
2040	31.069.175,51	5.829.506,33	89.835,85	0,00	31.110.608,30	68.099.125,99	39.059.067,04	1.613.779,67	1.044.517,58	41.717.364,29	26.381.761,70	544.891.900,01
2041	31.067.010,18	5.839.288,66	92.608,13	0,00	32.693.514,00	69.692.420,97	40.264.402,88	1.613.667,20	1.044.444,79	42.922.514,87	26.769.906,10	571.661.806,11
2042	31.065.539,68	5.840.015,16	94.855,08	0,00	34.299.708,37	71.300.118,28	41.241.340,84	1.613.590,82	1.044.395,35	43.899.327,01	27.400.791,27	599.062.597,38
2043	31.013.976,53	5.832.000,24	98.026,93	0,00	35.943.755,84	72.887.759,54	42.620.404,56	1.610.912,55	1.042.661,84	45.273.978,95	27.613.780,59	626.676.377,97
2044	30.971.621,69	5.825.285,37	100.523,56	0,00	37.600.582,68	74.498.013,30	43.705.895,24	1.608.712,57	1.041.237,91	46.355.845,72	28.142.167,58	654.818.545,55
2045	30.994.795,92	5.830.291,75	102.043,16	0,00	39.289.112,73	76.216.243,56	44.366.590,04	1.609.916,28	1.042.017,01	47.018.523,33	29.197.720,23	684.016.265,78
2046	30.961.167,64	5.842.212,18	104.700,02	0,00	41.040.975,95	77.949.055,79	45.521.746,80	1.608.169,58	1.040.886,46	48.170.802,84	29.778.252,95	713.794.518,73
2047	30.944.510,73	5.847.836,93	106.320,43	0,00	42.827.671,12	79.726.339,22	46.226.272,91	1.607.304,39	1.040.326,47	48.873.903,77	30.852.435,45	744.646.954,18
2048	8.995.599,20	5.843.701,25	109.198,67	0,00	44.678.817,25	59.627.316,37	47.477.680,95	1.603.947,00	1.038.153,40	50.119.781,35	9.507.535,02	754.154.489,20
2049	8.976.793,20	5.841.048,03	111.296,55	0,00	45.249.269,35	60.178.407,14	48.389.802,71	1.600.593,83	1.035.983,06	51.026.379,60	9.152.027,54	763.306.516,74
2050	8.975.497,56	5.854.841,31	112.652,97	0,00	45.798.391,00	60.741.382,84	48.979.550,98	1.600.362,81	1.035.833,53	51.615.747,32	9.125.635,52	772.432.152,26
2051	8.972.983,43	5.859.601,04	113.523,74	0,00	46.345.929,14	61.292.037,35	49.358.149,51	1.599.914,53	1.035.543,38	51.993.607,42	9.298.429,93	781.730.582,19
2052	8.981.944,41	5.878.125,31	114.361,06	0,00	46.903.834,93	61.878.265,72	49.722.198,29	1.601.512,30	1.036.577,54	52.360.288,13	9.517.977,59	791.248.559,78
2053	8.990.238,79	5.882.759,77	114.184,28	0,00	47.474.913,59	62.462.096,43	49.645.340,72	1.602.991,22	1.037.534,77	52.285.866,71	10.176.229,72	801.424.789,50
2054	9.018.069,01	5.900.412,14	114.225,49	0,00	48.085.487,37	63.118.194,01	49.663.258,26	1.607.953,45	1.040.746,57	52.311.958,28	10.806.235,73	812.231.025,23
2055	9.021.037,94	5.908.434,91	114.445,73	0,00	48.733.861,51	63.777.780,09	49.759.013,21	1.608.482,82	1.041.089,20	52.408.585,23	11.369.194,86	823.600.220,09

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2056	9.030.480,89	5.913.813,86	114.174,70	0,00	49.416.013,21	64.474.482,65	49.641.172,90	1.610.166,53	1.042.178,98	52.293.518,41	12.180.964,24	835.781.184,33
2057	9.042.166,18	5.920.590,45	113.893,40	0,00	50.146.871,06	65.223.521,09	49.518.869,13	1.612.250,06	1.043.527,54	52.174.646,73	13.048.874,36	848.830.058,69
2058	9.055.326,47	5.928.525,72	113.755,88	0,00	50.929.803,52	66.027.411,59	49.459.076,44	1.614.596,58	1.045.046,33	52.118.719,35	13.908.692,24	862.738.750,93
2059	9.060.335,07	5.930.415,66	112.987,32	0,00	51.764.325,06	66.868.063,11	49.124.922,41	1.615.489,64	1.045.624,36	51.786.036,41	15.082.026,70	877.820.777,63
2060	9.076.964,21	5.940.143,35	112.672,39	0,00	52.669.246,66	67.799.026,61	48.987.994,00	1.618.454,67	1.047.543,47	51.653.992,14	16.145.034,47	893.965.812,10
2061	9.078.439,05	5.939.531,15	111.902,26	0,00	53.637.948,73	68.767.821,19	48.653.156,53	1.618.717,64	1.047.713,68	51.319.587,85	17.448.233,34	911.414.045,44
2062	9.089.825,59	5.946.049,13	111.848,56	0,00	54.684.842,73	69.832.566,01	48.629.810,28	1.620.747,90	1.049.027,77	51.299.585,95	18.532.980,06	929.947.025,50
2063	9.082.986,02	5.940.203,52	111.243,18	0,00	55.796.821,53	70.931.254,25	48.366.600,09	1.619.528,38	1.048.238,43	51.034.366,90	19.896.887,35	949.843.912,85
2064	9.084.748,62	5.940.243,73	111.070,16	0,00	56.990.634,77	72.126.697,28	48.291.375,43	1.619.842,66	1.048.441,85	50.959.659,94	21.167.037,34	971.010.950,19
2065	9.075.180,28	5.932.972,85	110.913,82	0,00	58.260.657,01	73.379.723,96	48.223.401,26	1.618.136,59	1.047.337,60	50.888.875,45	22.490.848,51	993.501.798,70
2066	9.067.060,69	5.926.339,17	110.648,51	0,00	59.610.107,92	74.714.156,29	48.108.049,18	1.616.688,84	1.046.400,54	50.771.138,56	23.943.017,73	1.017.444.816,43
2067	9.056.551,61	5.917.006,68	109.563,08	0,00	61.046.688,99	76.129.810,35	47.636.122,36	1.614.815,03	1.045.187,72	50.296.125,11	25.833.685,24	1.043.278.501,67
2068	9.063.231,05	5.919.265,81	109.112,24	0,00	62.596.710,10	77.688.319,20	47.440.104,38	1.616.006,00	1.045.958,57	50.102.068,95	27.586.250,25	1.070.864.751,92
2069	9.055.082,71	5.911.668,28	108.404,33	0,00	64.251.885,12	79.327.040,44	47.132.318,94	1.614.553,12	1.045.018,20	49.791.890,26	29.535.150,18	1.100.399.902,10
2070	9.051.504,23	5.907.088,41	107.865,18	0,00	66.023.994,13	81.090.451,95	46.897.905,16	1.613.915,06	1.044.605,22	49.556.425,44	31.534.026,51	1.131.933.928,61
2071	9.047.725,77	5.901.715,72	106.864,57	0,00	67.916.035,72	82.972.341,78	46.462.855,72	1.613.241,35	1.044.169,16	49.120.266,23	33.852.075,55	1.165.786.004,16
2072	9.049.416,88	5.900.187,62	106.205,91	0,00	69.947.160,25	85.002.970,66	46.176.482,57	1.613.542,88	1.044.364,33	48.834.389,78	36.168.580,88	1.201.954.585,04
2073	9.043.724,71	5.893.426,83	105.158,81	0,00	72.117.275,10	87.159.585,46	45.721.221,91	1.612.527,95	1.043.707,41	48.377.457,27	38.782.128,19	1.240.736.713,23
2074	9.049.906,99	5.895.062,08	104.823,84	0,00	74.444.202,79	89.493.995,70	45.575.582,57	1.613.630,27	1.044.420,89	48.233.633,73	41.260.361,97	1.281.997.075,20
2075	9.037.487,59	5.884.100,73	103.916,08	0,00	76.919.824,51	91.945.328,91	45.180.902,57	1.611.415,85	1.042.987,60	47.835.306,02	44.110.022,89	1.326.107.098,09

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2076	9.041.486,86	5.883.844,46	103.216,22	0,00	79.566.425,89	94.594.973,43	44.876.616,09	1.612.128,93	1.043.449,15	47.532.194,17	47.062.779,26	1.373.169.877,35
2077	9.038.543,87	5.878.544,20	102.081,94	0,00	82.390.192,64	97.409.362,65	44.383.451,31	1.611.604,19	1.043.109,51	47.038.165,01	50.371.197,64	1.423.541.074,99
2078	9.048.296,59	5.881.644,75	101.265,47	0,00	85.412.464,50	100.443.671,31	44.028.465,12	1.613.343,13	1.044.235,04	46.686.043,29	53.757.628,02	1.477.298.703,01
2079	9.049.577,27	5.879.290,53	100.417,95	0,00	88.637.922,18	103.667.207,93	43.659.976,61	1.613.571,48	1.044.382,84	46.317.930,93	57.349.277,00	1.534.647.980,01
2080	9.053.540,23	5.878.940,50	99.827,44	0,00	92.078.878,80	107.111.186,97	43.403.236,80	1.614.278,09	1.044.840,19	46.062.355,08	61.048.831,89	1.595.696.811,90
2081	9.050.230,49	5.873.732,35	99.027,37	0,00	95.741.808,71	110.764.798,93	43.055.378,22	1.613.687,95	1.044.458,22	45.713.524,39	65.051.274,54	1.660.748.086,44
2082	9.054.131,54	5.873.604,55	98.606,62	0,00	99.644.885,19	114.671.227,90	42.872.442,58	1.614.383,52	1.044.908,43	45.531.734,53	69.139.493,37	1.729.887.579,81
2083	9.051.776,40	5.870.122,23	98.614,87	0,00	103.793.254,79	118.813.768,29	42.876.030,67	1.613.963,59	1.044.636,63	45.534.630,89	73.279.137,40	1.803.166.717,21
2084	9.039.130,41	5.859.738,11	98.272,38	0,00	108.190.003,03	123.187.143,93	42.727.119,68	1.611.708,77	1.043.177,20	45.382.005,65	77.805.138,28	1.880.971.855,49
2085	9.037.965,44	5.856.594,18	97.806,93	0,00	112.858.311,33	127.850.677,88	42.524.752,00	1.611.501,05	1.043.042,75	45.179.295,80	82.671.382,08	1.963.643.237,57
2086	9.041.348,79	5.856.248,96	97.157,09	0,00	117.818.594,25	132.813.349,09	42.242.213,66	1.612.104,31	1.043.433,21	44.897.751,18	87.915.597,91	2.051.558.835,48
2087	9.048.665,32	5.859.187,41	97.000,93	0,00	123.093.530,13	138.098.383,79	42.174.318,83	1.613.408,88	1.044.277,59	44.832.005,30	93.266.378,49	2.144.825.213,97
2088	9.045.470,57	5.855.401,63	96.678,10	0,00	128.689.512,84	143.687.063,14	42.033.956,76	1.612.839,24	1.043.908,89	44.690.704,89	98.996.358,25	2.243.821.572,22
2089	9.047.270,25	5.855.629,43	96.866,23	0,00	134.629.294,33	149.629.060,24	42.115.752,08	1.613.160,13	1.044.116,59	44.773.028,80	104.856.031,44	2.348.677.603,66
2090	9.040.081,11	5.849.747,79	96.592,78	0,00	140.920.656,22	155.907.077,90	41.996.860,52	1.611.878,28	1.043.286,91	44.652.025,71	111.255.052,19	2.459.932.655,85
2091	9.042.346,11	5.850.057,79	96.299,12	0,00	147.595.959,35	162.584.662,37	41.869.182,93	1.612.282,14	1.043.548,31	44.525.013,38	118.059.648,99	2.577.992.304,84
2092	9.047.431,60	5.852.442,73	96.095,96	0,00	154.679.538,29	169.675.508,58	41.780.851,64	1.613.188,90	1.044.135,21	44.438.175,75	125.237.332,83	2.703.229.637,67
2093	9.050.565,29	5.854.137,58	96.176,58	0,00	162.193.778,26	177.194.657,71	41.815.905,49	1.613.747,65	1.044.496,86	44.474.150,00	132.720.507,71	2.835.950.145,38
2094	9.048.050,68	5.852.393,82	96.284,92	0,00	170.157.008,72	185.153.738,14	41.863.007,84	1.613.299,28	1.044.206,66	44.520.513,78	140.633.224,36	2.976.583.369,74
2095	9.047.529,14	5.851.765,21	96.190,94	0,00	178.595.002,18	193.590.487,48	41.822.149,28	1.613.206,29	1.044.146,47	44.479.502,04	149.110.985,44	3.125.694.355,18
2096	9.050.946,54	5.854.333,81	96.590,41	0,00	187.541.661,31	202.543.532,07	41.995.832,24	1.613.815,63	1.044.540,86	44.654.188,73	157.889.343,34	3.283.583.698,52
2097	9.043.168,08	5.849.093,59	96.408,12	0,00	197.015.021,91	212.003.691,70	41.916.575,83	1.612.428,70	1.043.643,17	44.572.647,70	167.431.044,00	3.451.014.742,52

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses
Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.
Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.
Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.
Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.
Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.
Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.
Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.
Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.
Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.
Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	**Ativos**	**11,00%**	**R$ 3.891.844,89**	**R$ 428.102,94**	**R$ 5.565.338,19**
	Inativos e Pensionistas	**11,00%**	**R$ 6.924,70**	**R$ 761,72**	**R$ 9.902,32**
	Município - Custeio Indicado no Parecer	17,33%	R$ 3.891.844,89	R$ 674.456,72	R$ 8.767.937,35
	Município - Custo Suplementar	8,54%	R$ 3.891.844,89	R$ 332.363,55	R$ 4.320.726,19
	Município - Contribuição Total	**25,87%**		**R$ 1.006.820,27**	**R$ 13.088.663,54**
	Compensação Previdenciária				**R$ 24.378,76**
	Financiamento da Dívida			**R$ -**	**R$ -**
	Ganhos de mercado				**R$ 5.556.967,24**
	Total				**R$ 24.245.250,05**
Despesas	Aposentados			R$ 694.222,16	R$ 9.024.888,08
	Pensionistas			R$ 121.121,00	R$ 1.574.573,00
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	3,09%	R$ 3.891.844,89	R$ 120.258,01	R$ 1.563.354,09
	Despesa Administrativa	2,00%	R$ 3.891.844,89	R$ 77.836,90	R$ 1.011.879,67
	Total			R$ 1.013.438,06	**R$ 13.174.694,84**
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/16				R$92.734.996,05
	Em 31/12/17				R$98.291.963,29

ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV E LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2016	33.249.368,84	12.305.011,40	20.944.357,44	92.734.996,05
2017	24.245.250,05	13.174.694,84	11.070.555,21	103.805.551,26
2018	25.844.208,94	14.530.550,09	11.313.658,85	115.119.210,11
2019	27.485.487,60	15.265.174,05	12.220.313,55	127.339.523,66
2020	29.195.047,55	15.932.224,17	13.262.823,38	140.602.347,04
2021	30.953.907,04	16.787.010,62	14.166.896,42	154.769.243,46
2022	32.766.083,98	17.680.153,10	15.085.930,88	169.855.174,34
2023	34.579.688,05	19.143.422,59	15.436.265,46	185.291.439,80
2024	36.440.484,00	20.304.419,40	16.136.064,60	201.427.504,40
2025	38.278.255,72	21.988.473,67	16.289.782,05	217.717.286,45
2026	40.148.658,06	23.520.332,99	16.628.325,07	234.345.611,52
2027	42.078.487,73	24.727.182,85	17.351.304,88	251.696.916,40
2028	44.023.423,13	26.064.709,03	17.958.714,10	269.655.630,50
2029	46.012.103,91	27.324.942,15	18.687.161,76	288.342.792,26
2030	48.066.489,22	28.452.527,15	19.613.962,07	307.956.754,33
2031	50.090.717,38	30.139.171,92	19.951.545,46	327.908.299,79
2032	52.178.449,66	31.488.805,77	20.689.643,89	348.597.943,68
2033	54.297.921,71	32.975.069,85	21.322.851,86	369.920.795,54
2034	56.561.868,29	33.824.031,34	22.737.836,95	392.658.632,49
2035	58.783.507,74	35.317.313,84	23.466.193,90	416.124.826,39
2036	61.127.487,60	36.448.680,63	24.678.806,97	440.803.633,36
2037	63.484.803,55	37.826.753,47	25.658.050,08	466.461.683,44
2038	65.013.549,98	39.167.191,18	25.846.358,80	492.308.042,24
2039	66.557.128,29	40.355.032,22	26.202.096,07	518.510.138,31
2040	68.099.125,99	41.717.364,29	26.381.761,70	544.891.900,01
2041	69.692.420,97	42.922.514,87	26.769.906,10	571.661.806,11
2042	71.300.118,28	43.899.327,01	27.400.791,27	599.062.597,38
2043	72.887.759,54	45.273.978,95	27.613.780,59	626.676.377,97
2044	74.498.013,30	46.355.845,72	28.142.167,58	654.818.545,55
2045	76.216.243,56	47.018.523,33	29.197.720,23	684.016.265,78
2046	77.949.055,79	48.170.802,84	29.778.252,95	713.794.518,73
2047	79.726.339,22	48.873.903,77	30.852.435,45	744.646.954,18
2048	59.627.316,37	50.119.781,35	9.507.535,02	754.154.489,20
2049	60.178.407,14	51.026.379,60	9.152.027,54	763.306.516,74
2050	60.741.382,84	51.615.747,32	9.125.635,52	772.432.152,26
2051	61.292.037,35	51.993.607,42	9.298.429,93	781.730.582,19
2052	61.878.265,72	52.360.288,13	9.517.977,59	791.248.559,78
2053	62.462.096,43	52.285.866,71	10.176.229,72	801.424.789,50
2054	63.118.194,01	52.311.958,28	10.806.235,73	812.231.025,23
2055	63.777.780,09	52.408.585,23	11.369.194,86	823.600.220,09

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	64.474.482,65	52.293.518,41	12.180.964,24	835.781.184,33
2057	65.223.521,09	52.174.646,73	13.048.874,36	848.830.058,69
2058	66.027.411,59	52.118.719,35	13.908.692,24	862.738.750,93
2059	66.868.063,11	51.786.036,41	15.082.026,70	877.820.777,63
2060	67.799.026,61	51.653.992,14	16.145.034,47	893.965.812,10
2061	68.767.821,19	51.319.587,85	17.448.233,34	911.414.045,44
2062	69.832.566,01	51.299.585,95	18.532.980,06	929.947.025,50
2063	70.931.254,25	51.034.366,90	19.896.887,35	949.843.912,85
2064	72.126.697,28	50.959.659,94	21.167.037,34	971.010.950,19
2065	73.379.723,96	50.888.875,45	22.490.848,51	993.501.798,70
2066	74.714.156,29	50.771.138,56	23.943.017,73	1.017.444.816,43
2067	76.129.810,35	50.296.125,11	25.833.685,24	1.043.278.501,67
2068	77.688.319,20	50.102.068,95	27.586.250,25	1.070.864.751,92
2069	79.327.040,44	49.791.890,26	29.535.150,18	1.100.399.902,10
2070	81.090.451,95	49.556.425,44	31.534.026,51	1.131.933.928,61
2071	82.972.341,78	49.120.266,23	33.852.075,55	1.165.786.004,16
2072	85.002.970,66	48.834.389,78	36.168.580,88	1.201.954.585,04
2073	87.159.585,46	48.377.457,27	38.782.128,19	1.240.736.713,23
2074	89.493.995,70	48.233.633,73	41.260.361,97	1.281.997.075,20
2075	91.945.328,91	47.835.306,02	44.110.022,89	1.326.107.098,09
2076	94.594.973,43	47.532.194,17	47.062.779,26	1.373.169.877,35
2077	97.409.362,65	47.038.165,01	50.371.197,64	1.423.541.074,99
2078	100.443.671,31	46.686.043,29	53.757.628,02	1.477.298.703,01
2079	103.667.207,93	46.317.930,93	57.349.277,00	1.534.647.980,01
2080	107.111.186,97	46.062.355,08	61.048.831,89	1.595.696.811,90
2081	110.764.798,93	45.713.524,39	65.051.274,54	1.660.748.086,44
2082	114.671.227,90	45.531.734,53	69.139.493,37	1.729.887.579,81
2083	118.813.768,29	45.534.630,89	73.279.137,40	1.803.166.717,21
2084	123.187.143,93	45.382.005,65	77.805.138,28	1.880.971.855,49
2085	127.850.677,88	45.179.295,80	82.671.382,08	1.963.643.237,57
2086	132.813.349,09	44.897.751,18	87.915.597,91	2.051.558.835,48
2087	138.098.383,79	44.832.005,30	93.266.378,49	2.144.825.213,97
2088	143.687.063,14	44.690.704,89	98.996.358,25	2.243.821.572,22
2089	149.629.060,24	44.773.028,80	104.856.031,44	2.348.677.603,66
2090	155.907.077,90	44.652.025,71	111.255.052,19	2.459.932.655,85
2091	162.584.662,37	44.525.013,38	118.059.648,99	2.577.992.304,84
2092	169.675.508,58	44.438.175,75	125.237.332,83	2.703.229.637,67
2093	177.194.657,71	44.474.150,00	132.720.507,71	2.835.950.145,38

Definições:
Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.
Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)
(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.
Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.
Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.
Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2016.

ANEXO 6. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

Código da Conta	Titulo	Valor (R$)
(APF)	**(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO**	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		**0,00**
(APP)	**(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO**	92.734.996,05
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		**92.734.996,05**
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		**92.734.996,05**
	PASSIVO	
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	**TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	109.285.350,95
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	**(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO**	0,00
2.2.7.2.1.01.00	**(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	**(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÔES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) – (9)	**(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO**	109.285.350,95
2.2.7.2.1.03.00	**(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	49.282.656,35
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	126.457.907,45
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	117.386,67
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÔES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	290.853,19
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBETURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	76.767.011,24
2.2.7.2.1.04.00	**(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	60.002.694,60
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	237.741.805,58
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	50.927.167,90
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	32.799.648,82
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	546.806,15
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	93.465.488,10
2.2.7.2.1.05.00	**(9) PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO**	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0
2.2.7.2.1.06.00	**(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO**	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	**(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO**	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
	SITUAÇÃO ATUARIAL	0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	**PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL**	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	**PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)**	**(16.550.354,90)**
NOTAS EXPLICATIVAS:		